Jornal **O DIA** SP

Fundado em 5 de abril de 1933

www.jornalodiasp.com.br | SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA, 19, 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2022 | Nº 25.285 | Preço banca: R$ 3,50

Teto foi furado porque era mal construído, diz ministro da Economia

Apesar de ter sido extrapolado várias vezes nos últimos anos, o teto federal de gastos continua uma ferramenta necessária para garantir a estabilidade das contas públicas, disse na sexta-feira (18) o ministro da Economia, Paulo Guedes. De acordo com ele, o governo teve de enviar emendas constitucionais que resultaram em gastos além do limite porque o mecanismo foi mal construído.

"Se tem lareira em casa, é bom ter chaminé. Um teto mal construído, se pegar fogo na casa morre todo mundo asfixiado. O teto de gastos foi mal construído. Em 2019, chegamos com a mentalidade 'Mais Brasil' para transferir recursos para estados e municípios, mas não podia porque estourava o teto, que era mal construído", declarou o ministro no primeiro pronunciamento desde o segundo turno das eleições presidenciais.

Guedes participou de evento em comemoração ao aniversário de 30 anos da Secretaria de Política Econômica (SPE). De acordo com o ministro, o teto só foi furado em situações excepcionais, que exigiram gastos extras. Página 3

Índice de Confiança do Agronegócio tem melhor resultado trimestral

Página 3

Governo eleito deve suspender processo de privatização dos Correios

Página 4

São Paulo tem novo Centro de Referência de Dor Crônica

A nova unidade do Centro de Referência (CR) da Dor Crônica Parque Maria Helena, na Zona Sul, recebeu na manhã da sexta-feira (18) a visita do prefeito Ricardo Nunes e do secretário municipal de Saúde, Luiz Carlos Zamarco. O equipamento, que oferece assistência integral ao paciente com quadros de dor crônica, com o objetivo de melhorar sua qualidade de vida, ampliando a oferta de serviços da rede para essa patologia, que já conta com os Centros de Referência em Reabilitação (CER) e os Ambulatórios de Especialidades (AE).

A unidade Parque Maria Helena, entregue em agosto deste ano, é a segunda do tipo inaugurada pela Prefeitura. Une-se ao CR da Dor Crônica Bosque da Saúde, na região Sudeste, entregue em março de 2021. A previsão é de que sejam abertos três novos CRs da Dor Crônica na cidade em 2023 nas regiões Norte, Oeste e no Centro.

Desde a sua inauguração, o CR da Dor Parque Maria Helena registra 200 pacientes atendidos por mês. O custeio mensal da unidade é de R$ 358.244,17, que é gerenciada pela Organização Social de Saúde (OSS) Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" (Cejam). Esta OSS que atua na gestão de outros 47 equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde, entre Unidades Básicas (UBSs), de Pronto Atendimento (UPAs) e Assistências Médicas Ambulatorias (AMAs) de 12h e 24h.

A unidade oferece consultas de acupunturista, fisiatra, ortopedista, enfermagem, psicologia, terapia ocupacional, fisioterapia, serviço social, educadores físicos, apoio matricial, ações intersetoriais e atividades individuais e coletivas, entre outros.

O CR da Dor Crônica Parque Maria Helena fica na rua Dr. Benedito Matarazzo, 371, no bairro Parque Maria Helena. Funciona de segunda à sexta-feira, das 7h às 19h.

DÓLAR

Comercial
Compra: 5,37
Venda: 5,37

Turismo
Compra: 5,48
Venda: 5,58

EURO
Compra: 5,54
Venda: 5,54

Prefeitura de São Paulo recomenda uso de máscara e vacinação atualizada

Foto: Tomaz Silva/ABr

O prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes, reforçou na sexta-feira (18) a recomendação e a importância do uso de máscaras de proteção em todos os ambientes, fechados e em aglomeração, como nos transportes públicos – ônibus, metrôs, trens, carros de aplicativo e nas respectivas estações. Nesta segunda-feira (21), a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), iniciará conscientização da população com a entrega de 1 milhão de máscaras descartáveis em terminais de ônibus, onde também serão instaladas tendas para vacinação contra a Covid-19. Página 2

Indústria tem desempenho negativo em outubro, diz Confederação Nacional da Indústria

O desempenho da indústria foi negativo na passagem de setembro para outubro, com queda da atividade, do emprego e da utilização da capacidade instalada. Os dados são da pesquisa Sondagem Industrial, divulgada na sexta-feira (18), em Brasília, pela Confederação Nacional da Indústria (CNI). Página 3

Caminhoneiros voltam a bloquear rodovias em ao menos três estados

Caminhoneiros voltaram a interromper o fluxo de veículos em rodovias federais de ao menos três estados. Segundo a Polícia Rodoviária Federal (PRF), os novos bloqueios começaram a ser registrados na manhã da sexta-feira (18) em Mato Grosso, Pernambuco e Rondônia. Página 4

Esporte

F-2: Enzo Fittipaldi corre pela primeira vez em Abu Dhabi

A Fórmula 2 realiza neste fim de semana a última etapa da temporada, no circuito de Yas Marina, em Abu Dhabi, uma pista inédita na carreira de Enzo Fittipaldi. Após anunciar a assinatura do contrato como a Red Bull, o brasileiro parte para a missão de não só estrear no circuito, mas também de finalizar entre os três primeiros do campeonato.

Sexto colocado na tabela dos pilotos, com 126, Enzo está empatado com os quarto e quinto lugares, de modo que a rodada dupla definirá quem sairá na frente entre eles.

"Estou totalmente focado para Abu Dhabi, vai ser muito importante, pois estou brigando pelo top-3 do campeonato, são oito pontos atrás do [Logan] Sargeant, e depois dessa vamos poder ter uma ideia do que pode acontecer no ano que vem", comenta Enzo, que tem patrocínio do Banco do Brasil, Claro, Eurofarma, Baterias Moura, Gate.io, Stake, Hyper X, Furia, PLGG, Snapdragon e Fantom.

"Tem sido uma temporada muito boa com a Charouz. A nossa meta era brigar pelo top-10 e faturar alguns pontos, mas a gente realmente não esperava brigar pelo top-3 no final do campeonato. Então, tem sido uma temporada muito forte e muito boa. Meu ritmo de corrida tem sido muito bom a cada semana. Nós conseguimos fazer um bom resultado na corrida principal e estamos melhorando muito a classificação. Queremos, assim, fechar o ano com chave de outro", diz Fittipaldi, que possui um saldo atual de seis pódios nesta temporada.

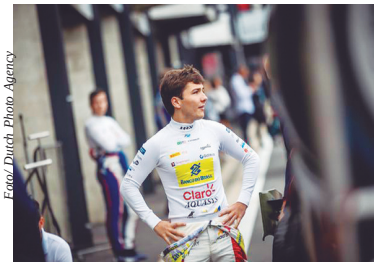

Foto: Dutch Photo Agency

Enzo *Fittipaldi*

As atividades de pista da F2 têm início nesta sexta-feira (18) e a classificação às 8h30, ao passo que no sábado (19) acontece a corrida rápida às 9h20 e no domingo (20) a corrida principal às 6h.

97ª Corrida de São Silvestre: melhor brasileira no ano passado confirma presença

A edição de 2021 da Corrida de São Silvestre foi uma das mais significativas para a Elite feminina do Brasil nos últimos anos. O país teve seis atletas entre as dez mais bem colocadas ao final dos 15 quilômetros por ruas e avenidas paulistanas, uma marca bastante expressiva.

O destaque ficou por conta da paulista Jenifer do Nascimento Silva, de 31 anos, que terminou na terceira colocação. Neste ano, ela estará de volta à principal corrida de rua da América Latina e pretende repetir um lugar no pódio na disputa com as estrangeiras.

Para a atleta, o resultado obtido no evento que encerra o ano esportivo foi um dos principais da carreira e a realização de um sonho. "Ter sido pódio na São Silvestre me fez lembrar quando tinha meus 17, 18 anos. Na época treinava na minha cidade natal e meu técnico me dizia que tinha grande potencial para estar lá no pódio. E isso nunca saiu da minha cabeça. Então, quando ultrapassei a linha de chegada passou um filme na minha cabeça e fiquei muito emocionada por ter conseguido depois de tantos altos e baixos. Estar ali sempre foi meu sonho", explica.

O feito no ano passado coloca a corredora com um dos destaques para este ano. Mas Jenifer, natural de Osasco, na Grande São Paulo, sabe que cada edição tem suas características próprias e sua única certeza é que tem de melhorar seu tempo para se manter entre as mais rápidas. "Esse ano eu acredito que para estar no pódio novamente preciso me superar e melhorar meu tempo que fiz em 2021, que foi de 53min31", destaca.

"Esse ano foi uma temporada muito longa e praticamente sem nenhuma pausa. Durante esse período ainda tive algumas lesões, inclusive estou me recuperando de uma contratura na coxa, mas estamos seguindo o trabalho e se Deus quiser vou chegar recuperada e preparada para competir a São Silvestre", completa.

Jenifer também disputa provas de pista, sempre com resultados expressivos nas disputas de 5 e 10 mil metros. Sua meta é conseguir uma marca que lhe garanta a presença nos Jogos Olímpicos de Paris, em 2024. "O objetivo é tentar classificar para o máximo de competições possível e para ter uma boa pontuação e conseguir uma vaga nas Olimpíadas", encerra.

Inscrições: últimas vagas – As inscrições seguem abertas, mas em sua fase final. Para garantir vaga, os interessados devem fazer a inscrição no site oficial, www.saosilveste.com.br. A retirada do kit para a 97ª São Silvestre está confirmada para os dias 27, 28 e 29 de dezembro de 2022, das 10h às 20h, e no dia 30 de dezembro de 2022, das 10h às 16h, no Palácio das Convenções do Anhembi – Hall Norte (Av. Olavo Fontoura, 1.209, acesso pela entrada do Auditório Elis Regina, em Santana, SP).

A programação da Prova no dia 31 começará às 7h25min, com a largada da categoria Cadeirantes. Em seguida, às 7h40min, será a vez da Elite feminina, ficando para as 8h05min o início da Elite masculina, Pelotão C, Cadeirantes com Guia e Pelotão Geral. A largada acontece na Avenida Paulista, próximo ao número 2000, e a chegada ocorre em frente ao prédio da Fundação Cásper Líbero, também na Avenida Paulista, 900.

A Corrida Internacional de São Silvestre é uma propriedade da Fundação Cásper Líbero, realização do Portal GazetaEsportiva.com, promoção da TV Gazeta, transmissão das TVs Gazeta e Globo, com organização técnica da Yescom. A Prova tem apoios especiais do Governo do Estado de São Paulo e da Prefeitura da Cidade de São Paulo.

Mais detalhes sobre o evento podem ser obtidos no site oficial: www.saosilvestre.com.br e inscrições na plataforma www.ticketsports.com.br

autojornal
o dia a dia motorizado

Prefeitura recomenda uso de máscara e vacinação atualizada

O prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes, reforçou na sexta-feira (18) a recomendação e a importância do uso de máscaras de proteção em todos os ambientes, fechados e em aglomeração, como nos transportes públicos – ônibus, metrôs, trens, carros de aplicativo e nas respectivas estações. Nesta segunda-feira (21), a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), iniciará conscientização da população com a entrega de 1 milhão de máscaras descartáveis em terminais de ônibus, onde também serão instaladas tendas para vacinação contra a Covid-19.

A SMS esclarece que o uso de máscara se trata de uma orientação, de forma que não prevê obrigatoriedade do uso das máscaras para a população em geral. Tal recomendação, que recentemente valia apenas para pessoas com sintomas respiratórios e aquelas com imunidade comprometida, agora vale para todos os cidadãos.

Essa medida, segundo o prefeito, foi adotada devido ao avanço do número de casos da Covid-19 nas últimas semanas. "No nosso acompanhamento diário, registramos um aumento no número de casos de Covid, mas o número de internações em UTI for menor em proporção aos registradas em internação, como ocorreu em períodos passados. Hoje estamos com 178 casos no total, sendo 34 em UTI, com 83% de pessoas com mais de 60 anos de idade", explicou Ricardo Nunes.

Vacinação

A Prefeitura segue incentivando a imunização da população contra a Covid-19, em especial quanto às doses de reforço. É importante que a população complete todo o ciclo vacinal indicado para cada faixa etária. "Na cidade de São Paulo, 85% das pessoas tomaram a primeira dose de reforço ou a terceira dose. Já 55% receberam a segunda dose de reforço ou a quarta dose. É muito importante que, aqueles que ainda não completaram o ciclo de imunização, vá a uma das 470 UBS para tomarem a vacina contra a Covid. A vacinação mostra que ela é eficaz para evitar as internações em UTIs", frisou o prefeito.

Com relação a vacinação de bebês de 6 meses a 2 anos, 11 meses e 29 dias com comorbidades, imunossuprimidos, com deficiência permanente e indígenas, que começou nesta quinta-feira, Nunes destacou a importância de os responsáveis levarem as crianças para se imunizarem. Esses grupos receberão a chamada Pfizer Baby (tampa de cor vinho), que é a única vacina autorizada atualmente pela Anvisa para essa faixa etária. A capital recebeu 34.840 doses da vacina Pfizer pediátrica. de crianças. "Também é importante que as crianças dessa faixa etária sem comorbidade sejam inscritas na "xepa" para se vacinarem se houver sobra no final do dia", finalizou o prefeito.

A vacinação é ofertada em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBSs), de segunda a sexta-feira, e aos sábados, nas Assistências Médicas Ambulatoriais (AMAs)/UBSs integradas, das 7h às 19h. Os endereços das unidades podem ser consultados no link do Busca Saúde: http://buscasaude.prefeitura.sp.gov.br/

Educação divulga textos finalistas para o livro Antologia de Contos do Ensino Fundamental e Médio 2022

A Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, por meio da Divisão de Ensino Fundamental e Médio (DIEFEM), divulgou os nomes dos autores dos textos selecionados para publicação do livro "Antologia de Contos do Ensino Fundamental e Médio de 2022". Ao total, foram escolhidos 74 textos entre as modalidades de reescrita coletiva de contos – professor como escriba, final de conto, conto popular, conto de assombração/mistério, conto de aventura, miniconto e conto.

A novidade desta edição é a participação dos primeiros e segundos anos do Ensino Fundamental, na categoria "reescrita coletiva de conto – professor como escriba". O projeto acontece desde 2019 e este ano recebeu 538 inscrições. Até o momento, este é o maior número de inscritos devido ao retorno das aulas presenciais e à ampla divulgação na plataforma Google Sala de Aula da Formação da Cidade.

As produções textuais dos estudantes do Ensino Fundamental e Médio foram recebidas entre os dias 22 de agosto e 30 de setembro de 2022. No período de 10 a 21 de outubro, a banca de seleção constituída pelos formadores das frentes de Alfabetização e Língua Portuguesa das Divisões Pedagógicas das DREs e DIEFEM, se reuniu para fazer a seleção dos textos.

Reunidos no Instituto de Tecnologia Mauá, os avaliadores examinaram os mais de 500 contos recebidos, a fim de selecionar os autores. Cada grupo avaliou os textos de acordo com a modalidade (ciclo/ano) e os textos classificados foram os que melhor atenderam aos critérios especificados no edital.

Novo Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas na região Sul é entregue

A Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), entregou, na manhã da sexta-feira (18) o 102º Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) da cidade, sendo o 35º da modalidade Álcool e Drogas (AD) da capital. O CAPS AD III Paraisópolis, localizado na Zona Sul, tem capacidade para atender 400 pessoas por mês e será mais um equipamento estratégico da Rede de Atenção Psicossocial (Raps), que funcionará com um serviço de caráter aberto e comunitário, constituído por uma equipe multiprofissional, que atuará de forma transdisciplinar.

Durante a cerimônia de inauguração, o prefeito Ricardo Nunes destacou a importância de equipamentos como esse para tratar da saúde mental das pessoas numa cidade complexa como São Paulo. "Este é a sexta unidade que entregamos. Cumprimos nossa meta, que deveria ser batida em 2024, mas continuaremos abrindo serviços deste tipo, pois verificamos o aumento da necessidade dos cuidados nessa área e também do tratamento dos dependentes químicos", afirmou o prefeito Ricardo Nunes.

Segundo ele, o CAPS AD III Paraisópolis terá um custeio mensal de R$ 550 mil para a Prefeitura. Trata-se de um espaço comunitário com atendimento multiprofissional, que permite a interação e o diálogo, inclusive com oficinas. É um trabalho conjunto entre as secretarias Municipal da Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos.

"A entrega desse equipamento nos dá muita satisfação porque é mais um reforço para acolher, de forma humanizada, as pessoas que vivem nessa situação tão grave que é a dependência do uso abusivo de drogas. São unidades importantes do sistema de saúde, que auxiliam a não internar os pacientes nos hospitais", declarou o secretário municipal da Saúde, Luiz Carlos Zamarco.

Somente na região sul, a Prefeitura já entregou 25 CAPS, sendo oito em Álcool e Drogas, oito infanto-juvenil e nove adultos.

De acordo com Carlos Bezerra, secretário municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), a saúde mental recebeu um novo olhar nas últimas décadas e a nova unidade em Paraisópolis é o resultado disso. "Aqui é feito um atendimento extra-hospitalar, com acompanhamento multidisciplinar. É uma atenção integral para as pessoas que aqui chegam, uma grande conquista na área da saúde".

Estrutura

O investimento total foi de R$ 1.722.554,26. O equipamento será gerenciado pela Organização Social de Saúde (OSS) Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein, com 55 colaboradores, incluindo médico clínico, psiquiatras, psicólogo, enfermeiros e técnicos de enfermagem, assistentes sociais e terapeutas ocupacionais. A equipe também é formada por educador físico, farmacêutico, técnico de farmácia, oficineiro, agentes de ação social, assistentes administrativos e copeira.

O prédio tem 29 salas e, entre seus vários ambientes, conta com três consultórios, salas para o acolhimento dos usuários, de grupo e área externa de convivência.

"Com este Caps passamos a fazer a gestão de 28 unidades de saúde e a Prefeitura reforça o atendimento ao tratamento mental no nosso município. É uma doença que precisa ser cuidada precocemente, por uma equipe competente, que preste atendimento de forma respeitosa e humana. E conseguimos tudo isso em parceria com a Prefeitura", disse Guilherme Schettino, diretor-superintendente de Responsabilidade Social do Hospital Israelita Albert Einstein

Funcionamento

O Caps atua em regime de porta aberta: sem necessidade de agendamento prévio ou encaminhamento, oferecendo acolhimento e tratamento multiprofissional aos usuários e familiares. Quem procura o serviço é acolhido e participa da elaboração de um Projeto Terapêutico Singular específico para as suas necessidades e demandas.

Este tipo de equipamento atua no acolhimento às situações de crise, nos estados agudos da dependência química e de intenso sofrimento psíquico. A nova unidade está localizada na Avenida Flavio Américo Maurano, 331 – Fazenda Morumbi e funcionará de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h, para atendimento e acolhimento, inclusive com grupos e oficinas. Das 19h às 7h, e nos finais de semana e feriados para os pacientes admitidos em acolhimento integral.

A paciente Dalila Mathias afirma estar muito satisfeita com o atendimento que recebe. "Sou muito bem tratada. Gostaria que meus irmãos também procurassem tratamento, para se livrarem das drogas", revelou.

Para Luiz Monteiro, delegado seccional da região Centro, o Caps é fundamental pois é destinado às vítimas do tráfico, que são os dependentes químicos. "A guerra contra as drogas não tem data para acabar. Com a na Operação Caronte da Polícia Civil já foram presos quase 200 traficantes. Também temos bons resultados com o Programa Redenção, que conta com três colunas muito importantes".

De acordo com o Monteiro, esses pilares são a saúde pública, a assistência social e o programa de requalificação do Centro de São Paulo, o Programa de Intervenção Urbana (PIU). "Além disso, contamos com o trabalho feito em parceria das polícias civil, militar e da GCM (Guarda Civil Metropolitana) no combate ao tráfico", concluiu.

Capital realiza vacinação contra Covid-19, poliomielite e outras doenças

A Secretaria Municipal da Saúde (SMS) segue, no sábado (19) com as campanhas de vacinação contra a Covid-19, poliomielite e multivacinação. As Assistências Médicas Ambulatoriais (AMAs)/Unidades Básicas de Saúde (UBSs) Integradas estarão abertas das 7h às 19h, aplicando, inclusive, a Pfizer Baby aos grupos prioritários.

Desde o último dia 17, a imunização contra a Covid-19 está disponível para crianças na faixa etária de 6 meses a 2 anos, 11 meses e 29 dias com comorbidades – imunossuprimidos e com deficiência permanente – além de indígenas. A primeira dose da vacina contra a Covid-19 está disponível também para crianças a partir de 3 anos de idade, adolescentes e adultos.

Para primeira dose adicional (DA1), estão elegíveis pessoas acima de 12 anos que tomaram a última dose do esquema vacinal há pelo menos quatro meses. Já a segunda dose adicional (DA2) da vacina está disponível para toda a população acima de 18 anos de idade que recebeu a DA1 há pelo menos quatro meses. Está disponível, ainda, a terceira dose adicional (DA3) para pessoas com alto grau de imunossupressão com mais de 18 anos que tomaram a DA2 há pelo menos quatro meses.

As campanhas de vacinação contra a poliomielite e de multivacinação foram prorrogadas por tempo indeterminado. Contra a pólio, estão elegíveis crianças a partir de 1 ano até 4 anos e 11 meses de idade. A campanha tem como objetivo imunizar, com a vacina oral contra a poliomielite (VOP), as crianças que tenham o esquema prioritário completo da vacina inativada contra a poliomielite (VIP). Na vacinação de rotina do calendário, a VIP deve ser aplicada aos 2, 4 e 6 meses de idade, e a VOP aos 15 meses e aos 4 anos.

Na campanha de multivacinação, destinada ao público até 15 anos, além da VIP e da VOP, são disponibilizados imunizantes como: tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola), varicela, BCG, pentavalente, pneumo 10, rotavírus, meningo C, meningo ACWY, varicela, hepatites A e B, febre amarela, DTP (difteria, tétano e coqueluche), dupla adulto, influenza e HPV.

Prefeitura de São Paulo leva turismo de aventura ao Butantã

O Turismo de Aventura é considerado um segmento do turismo voltado a pessoas que buscam aliar o conhecimento de novos destinos com a prática de esportes radicais em caráter recreativo.

A Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, inicia o programa "Aventur - Turismo de Aventura" neste fim de semana, no CEU Butantã, zona oeste da cidade. A programação gratuita será realizada aos finais de semana e foi estruturada de forma itinerante e por etapas. A etapa inaugural será neste sábado e domingo, dias 19 e 20 de novembro, das 10h às 17h, no CEU Butantã. O projeto se estende até abril de 2023.

As atividades programadas incluem: escalada, arborismo, tirolesa, rapel, bungee trampolim, entre outras, e são indicadas para pessoas a partir de seis anos. No caso de menores de 18 anos, será necessária autorização dos pais ou responsáveis. A acessibilidade está contemplada no projeto, que tem atividades para pessoas com deficiência.

"A cidade de São Paulo propicia vários tipos de turismo como o de compras, cultural, gastronômico, entre outros. Conhecida pela sua diversidade, São Paulo ainda não oferecia, de forma estruturada e ao ar livre, opções de turismo de aventura. Por isso, estamos lançando este programa, que preenche uma lacuna importante", afirma o secretário municipal de Turismo, Rodolfo Marinho. "Por meio desta ação ampla, que contempla várias modalidades de turismo de aventura, queremos que os turistas e cidadãos busquem por este tipo de atividade também na cidade de São Paulo", conclui.

As atividades são desenvolvidas dentro dos Centros Educacionais Unificados – CEUs, em várias regiões da cidade e abertas a todas as pessoas, sem a necessidade de reserva prévia de ingressos. No local, até as 16h30, será realizado o preenchimento das fichas de participação, identificação e retirada das pulseiras dos participantes de cada atividade.

CESAR NETO

www.cesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)

1992 : o ex-vereador, no mandato de senador Suplicy (PT) disputou e perdeu a prefeitura pro Maluf (ex-Arena, hoje PP). Maluf tem 91 anos e Suplicy - eleito pra ALESP - tem 81

.

PREFEITURA (São Paulo)

2007 : vereador (presidente da Câmara), Antonio Carlos Rodrigues (PL) recebeu o papa Bento 16, no exercício de prefeito (Kassab não tinha vice). Aos 72, ACR tá eleito deputado federal

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)

2005 : deputado Rodrigo (PFL) foi o mais jovem presidente (30 anos). Hoje governador (PSDB), venceu o candidato do governador Alckmin (PSDB); eleito (PSB) vice do Lula (PT)

.

GOVERNO (São Paulo)

2006 : José Serra (PSDB) abandonou a prefeitura de São Paulo pra ser eleito governador. O ainda senador, com 80 anos, disputou e não foi eleito deputado federal nas eleições 2022 .

.

CONGRESSO (Brasil)

2018 : na onda Bolsonarista, a comunicadora (youtube etc.) Joice foi eleita deputada (SP) com 1 milhão de votos. Em 2022, aos 44 anos, contra o presidente, teve 13 mil votos

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)

2006 : Lula (PT), hoje com 77 anos, reelegeu-se derrotando o então ex-governador (SP) Alckmin, hoje com 70 anos. Em 2022 Lula levou-o pro PSB e o elegeu como vice da chapa

.

PARTIDOS (Brasil)

1945: o agora extinto PTB (virou Mais Brasil na fusão - 2022 - com o Patriota) foi fundado pelo então presidente Vargas, ao final dos seus governos com intervenções ditatoriais

.

ANO 30

O jornalista Cesar Neto publica a coluna de política www.cesarneto.com na imprensa (Brasil) desde 1993. Recebeu "Medalha Anchieta" (Câmara - São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" (Assembleia - SP), por ser referência das liberdades possíveis

cesar@cesarneto.com

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
AZ Editores de Jornais, Livros, Revistas Ltda
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Teto foi furado porque era mal construído, diz ministro da Economia

Apesar de ter sido extrapolado várias vezes nos últimos anos, o teto federal de gastos continua uma ferramenta necessária para garantir a estabilidade das contas públicas, disse na sexta-feira (18) o ministro da Economia, Paulo Guedes. De acordo com ele, o governo teve de enviar emendas constitucionais que resultaram em gastos além do limite porque o mecanismo foi mal construído.

"Se tem lareira em casa, é bom ter chaminé. Um teto mal construído, se pegar fogo na casa morre todo mundo asfixiado. O teto de gastos foi mal construído. Em 2019, chegamos com a mentalidade 'Mais Brasil' para transferir recursos para estados e municípios, mas não podia porque estourava o teto, que era mal construído", declarou o ministro no primeiro pronunciamento desde o segundo turno das eleições presidenciais.

Guedes participou de evento em comemoração ao aniversário de 30 anos da Secretaria de Política Econômica (SPE). De acordo com o ministro, o teto só foi furado em situações excepcionais, que exigiram gastos extras.

Histórico

No atual governo, o teto de gastos foi extrapolado cinco vezes. A primeira ocorreu em 2019, quando uma emenda constitucional permitiu ao governo retirar do teto cerca de R$ 60 bilhões transferidos para estados e municípios após a revisão da cessão onerosa do pré-sal. Em 2020, o teto voltou a ser furado por causa do Orçamento de Guerra, que permitiu o pagamento do Auxílio Emergencial e a ajuda aos governos locais nos primeiros meses da pandemia de covid-19.

O teto foi furado mais três vezes. Em 2021, a PEC Emergencial, que resultou no novo marco fiscal, autorizou o gasto de R$ 44 bilhões para o pagamento da segunda rodada do Auxílio Emergencial. Ainda no ano passado, a PEC dos Precatórios liberou mais R$ 110 bilhões fora do teto: cerca de R$ 65 bilhões com a mudança da fórmula de correção do teto de gastos e em torno de R$ 45 bilhões com o adiamento de precatórios (dívidas reconhecidas pela Justiça).

Por fim, em julho deste ano, outra emenda constitucional liberou R$ 41,2 bilhões para aumentar o valor do Auxílio Brasil para R$ 600 e criar os auxílios Taxista e Caminhoneiro.

Programas sociais

Em seu discurso, Guedes disse que um suposto conflito entre as políticas sociais e a irresponsabilidade fiscal existe pela incapacidade técnica de governos anteriores. Segundo ele, o atual governo aumentou os repasses sociais sem prejudicar as contas públicas.

"Nós disparamos o melhor programa social que já houve, com responsabilidade fiscal. Então, que historinha é essa de conflito de social com fiscal? Isso revela ignorância, desconhecimento técnico e incapacidade de resolver problemas", declarou. O ministro repetiu declarações de que o país está "trilhando o caminho da prosperidade" e classificou de erro qualquer recuo em relação às políticas econômicas atuais.

Sobre a fome no país, Guedes disse que o problema existia antes e que o atual governo "descobriu os invisíveis" ao criar o Auxílio Emergencial em 2020. O programa, que vigorou em 2020 e em 2021, atendeu a trabalhadores informais. Em vigor desde o fim do ano passado, o Auxílio Brasil herdou o público do Bolsa Família.

O ministro também enumerou realizações econômicas da atual gestão e citou a criação do Pix, sistema de transferências instantâneas do Banco Central, como um feito do governo.

Além de Guedes, participaram do evento o ministro de Minas e Energia e ex-secretário de Política Econômica, Adolfo Sachsida; o chefe da Assessoria Especial de Estudos Econômicos, Rogério Boueri; e o secretário de Política Econômica, Pedro Calhman de Miranda. (Agencia Brasil)

BC aprova mudança para liberar compras com cartão Visa no WhatsApp

O Banco Central (BC) autorizou na sexta-feira (18) mudança de regulamento dos arranjos de pagamento da empresa Visa. As alterações têm relação com a implementação do programa de pagamentos vinculados ao serviço de mensageria instantânea do WhatsApp (Programa Facebook Pay), que possibilitará a realização de transações de compra com cartão de crédito, de débito e pré-pago.

A medida é válida para arranjos da Visa classificados como de compra, domésticos (abrangência nacional), com o uso de conta de pagamento pós-paga, pré-paga e de depósito.

"Destaca-se que a autorização concedida é apenas uma das etapas necessárias à liberação do programa Facebook Pay no caso dos arranjos de compra, que continua sobrestado até que outros requisitos regulatórios aplicáveis, especialmente aqueles relacionados a aspectos concorrenciais e não discriminatórios no credenciamento, tenham seu cumprimento comprovado pelas instituições envolvidas em sua implementação", explicou o BC, em comunicado.

Em março do ano passado, o BC já havia autorizado a realização de transferências de recursos entre os usuários do WhatsApp. (Agencia Brasil)

BC adia em seis meses exigência de capital para grandes fintechs

O aumento de capital prudencial (reservas que garantem a segurança financeira) das fintechs de maior porte foi adiada em seis meses. O Banco Central (BC) publicou na sexta-feira (18) resolução que transfere o cumprimento das exigências de 1º de janeiro para 1º de julho.

Em nota, o BC explicou que o adiamento dará tempo para as fintechs (startups do setor financeiro) ajustarem os sistemas de gestão, de prestação de informação e fazerem as mudanças necessárias. "O desenvolvimento e os ajustes necessários em sistemas de gestão e geração de informações prudenciais pelas instituições reguladas demandarão maior prazo de adaptação que o inicialmente indicado pelo regulador", justificou o BC no texto.

Anunciadas em março deste ano, as novas regras, na prática, igualam o funcionamento das fintechs ao dos bancos comerciais. Com a expansão do segmento, várias fintechs criaram subsidiárias que passaram a oferecer serviços semelhantes aos dos bancos, como carteiras digitais, mas sem os mesmos padrões de segurança e de avaliação de risco.

Pela nova norma, as fintechs de maior porte (tipo 3) começarão a cumprir exigências de capital mínimo, que começarão em 6,75% ao ano em julho de 2023, aumentando para 8,75% ao ano em 2024 e para 10,5% ao ano em 2025. As fintechs de menor porte continuarão com regras simplificadas.

WhatsApp

Também na sexta-feira, o BC aprovou uma mudança para liberar compras com cartão da bandeira Visa pelo WhatsApp. A autorização representa um passo em direção ao uso de cartões de débito, crédito e pré-pago para a compra por meio do aplicativo de mensagens.

Em nota, o próprio BC esclareceu que a liberação da funcionalidade depende de outras regulamentações, principalmente as relacionadas à preservação de concorrência e à prevenção da discriminação no credenciamento das instituições de pagamento.

"Essas alterações têm relação com a implementação do programa de pagamentos vinculados ao WhatsApp (Programa Facebook Pay), que possibilitará a realização de transações de compra com cartão de crédito, de débito e pré-pago. Essa funcionalidade se junta à realização de transferências de recursos entre seus usuários, autorizada em março de 2021", destacou o BC em nota. (Agencia Brasil)

Índice de Confiança do Agronegócio tem melhor resultado trimestral

O Índice de Confiança do Agronegócio (IC Agro) avaliado pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) fechou o terceiro trimestre de 2022 em 116,3 pontos, um crescimento de 6,1 pontos sobre o levantamento anterior e de 5,4 pontos sobre o primeiro trimestre de 2022. Segundo a Fiesp, a alta se deve à melhoria da avaliação da economia e ao comportamento positivo de alguns indicadores.

De acordo com os dados, o índice de todos os segmentos pesquisados (agricultores, pecuaristas e indústrias situadas antes e depois da porteira) se manteve acima de 100 pontos. O nível de confiança das Indústrias de Depois da Porteira (empresas de alimentos) foi o único em que houve um ligeiro recuo. Segundo a Fiesp, isso ocorre devido ao esfriamento do consumo devido à alta dos juros.

Índice de Confiança da Indústria

Os dados mostram ainda que o nível de confiança das empresas que compõem a cadeia produtiva do agronegócio cresceu 4,2 pontos do segundo para o terceiro trimestre de 2022, fechando em 117,3 pontos. De acordo com a entidade, o resultado ocorre devido ao entusiasmo das indústrias de insumos agropecuários (as chamadas Antes da Porteira) e de recuo no otimismo do setor de alimentos (Depois da Porteira).

Quando se analisa o comportamento das indústrias Antes da Porteira, o nível de otimismo do terceiro trimestre foi de 128,0 pontos, alta de 18,2 pontos. "O ano começou com preços em alta e insegurança quanto ao fornecimento de matérias-primas, problemas que, desde então, foram amenizados, tornando as relações de troca um pouco mais favoráveis para os produtores. Isso explica parte da melhora na avaliação do mercado tanto de fertilizantes quanto de agroquímicos, apesar das cotações desses produtos ainda estarem operando em patamares elevados", disse o diretor do Departamento de Agronegócio da Fiesp, Roberto Betancourt.

O Índice de confiança das Indústrias Depois da Porteira teve queda de 1,8 ponto, do segundo para o terceiro trimestre, fechando em 112,7 pontos. "Os dados mais recentes do IBGE mostram um recuo na produção física nas indústrias de alimentos, um dos principais setores do chamado Pós-Porteira para os exportadores, como as tradings, resultado também influenciado pela perspectiva de esfriamento no comércio global devido à desaceleração da economia em várias partes do mundo." (Agencia Brasil)

Preocupação com meio ambiente se reflete em hábitos de consumo

Levantamento da Confederação Nacional da Indústria (CNI) mostra que 74% dos brasileiros se dizem "consumidores ambientalmente conscientes". Das pouco mais de 2 mil pessoas ouvidas, 30% dizem que sempre adotam esse hábito e 44% afirmam que às vezes o fazem.

A pesquisa Retratos da Sociedade: Hábitos Sustentáveis e Consumo Consciente, divulgada na sexta-feira (18) pela CNI, mostra também uma percepção diferenciada dos entrevistados com relação às pessoas que residem em seu estado. Para eles, apenas 32% da população do estado adotam hábitos ambientalmente sustentáveis, sendo que 7% adotariam esse hábito sempre.

Marcas que se associam a práticas sustentáveis costumam ser bem-vistas pelos consumidores. O levantamento observa crescente preocupação das pessoas com o meio ambiente quando vão às compras.

"A forma como são produzidos os bens que consomem tem influenciado a escolha por marcas que adotam práticas mais sustentáveis", detalha a pesquisa, tendo por base o fato de que "metade dos consumidores verifica se o produto foi produzido de forma ambientalmente sustentável, sendo 24% sempre e 26% na maioria das vezes".

Em 2019, levantamento similar indicava que apenas 19% diziam verificar sempre essa informação, enquanto 19% o faziam às vezes.

O consumo de produtos orgânicos (sem agrotóxicos ou fertilizantes químicos) é mais percebido entre as pessoas de maior renda. Segundo a pesquisa, 38% dos entrevistados estão dispostos a pagar mais por produtos desse tipo. Em 2019, o percentual era de 36%.

"Entre aqueles com renda acima de cinco salários mínimos, 53% compram esse tipo de alimento mesmo custando mais, enquanto na faixa que ganha até um salário mínimo o percentual cai para 28%", diz a pesquisa.

As faixas de maior renda também consomem produtos que adotam procedimentos que causam menos sofrimento a animais. Segundo a CNI, 38% dos entrevistados disseram estar dispostos a gastar mais em relação a produtos similares que não adotam práticas nocivas aos animais. Em 2019, eram 37% dos entrevistados.

A pesquisa revela, no entanto, dificuldades para encontrar produtos ambientalmente sustentáveis nas prateleiras, mesmo com a crescente procura pelos produtos. Essa é a percepção de dois terços dos entrevistados, enquanto 26% dizem ter acesso com facilidade a eles.

De acordo com a pesquisa, é crescente a parcela da população que recicla materiais. "Praticamente sete em cada dez brasileiros (69%) costumam separar materiais para reciclagem – 31% afirmam que não o fazem".

A parcela de entrevistados que destinam materiais para reciclagem é maior do que a registrada em pesquisas anteriores (55% dos entrevistados em 2019; 47% em 2013). O material que é mais separado para reprocessamento é o plástico (garrafas pet, por exemplo), citado por 76% dos entrevistados. Em segundo lugar está o alumínio, com 56%, seguido de papel/papelão/jornal (53%) e vidro (47%).

"Em relação às edições anteriores, houve queda sensível na parcela da população que mistura o lixo eletrônico com o restante dos resíduos. Em 2013, 21% das pessoas ouvidas disseram que não faziam essa separação, caindo para 12% em 2019 e para 9% em 2022".

A pesquisa identificou também os motivos que dificultam a cultura da reciclagem. Em primeiro lugar, citados por 32% dos entrevistados, estão a falta de costume e o esquecimento de separar. Em segundo, lembrado por 18%, está a falta de coleta seletiva na rua, bairro ou cidade.

Sete em cada dez brasileiros dizem "sempre evitar" desperdício de água, enquanto 20% afirmam fazer isso "a maioria das vezes". O levantamento indica ainda que 53% dizem que reaproveitar água é "hábito frequente". Para 20%, essa prática é adotada "às vezes".

Entre os ouvidos pela pesquisa, 73% afirmam "sempre evitar o desperdício de alimentos", enquanto 16% adotam a prática "na maioria das vezes".

Com relação a gastos desnecessários de energia, 65% dizem sempre adotar medidas para evitar o desperdício e 21% afirmam ser essa uma prática à qual recorrem na maioria das vezes. A reutilização de embalagens de produtos é outra prática comum: 46% dizem sempre reaproveitar, enquanto 22% fazem às vezes.

A pesquisa Retratos da Sociedade: Hábitos Sustentáveis e Consumo Consciente entrevistou, entre 8 e 12 de outubro, 2.019 pessoas com idade a partir de 16 anos nas 27 unidades federativas. A margem de erro é de 2 pontos percentuais, com intervalo de confiança de 95%. (Agencia Brasil)

Indústria tem desempenho negativo em outubro, diz CNI

O desempenho da indústria foi negativo na passagem de setembro para outubro, com queda da atividade, do emprego e da utilização da capacidade instalada. Os dados são da pesquisa Sondagem Industrial, divulgada na sexta-feira (18), em Brasília, pela Confederação Nacional da Indústria (CNI).

É o segundo recuo consecutivo na produção industrial. O índice de evolução da produção manteve-se abaixo dos 50 pontos, ao cair de 49 pontos para 48,5 pontos. Valores acima da linha divisória de 50 pontos indicam aumento da produção industrial e abaixo da linha de corte, queda. "É a primeira queda na produção industrial para um mês de outubro desde 2016", informou a CNI.

O emprego do setor industrial também caiu após cinco meses consecutivos de crescimento. O índice de evolução do emprego passou de 51,4 pontos para 49,6 pontos indicando corte. É a primeira queda do emprego industrial para um mês de outubro desde 2019.

Da mesma forma, o índice de Utilização da Capacidade Instalada (UCI) registrou o segundo recuo consecutivo e encerrou outubro em 71%. Nos últimos dois meses, a UCI acumula queda de dois pontos percentuais.

Segundo a CNI, todas as expectativas do setor industrial em novembro "recuaram fortemente". "É a primeira vez em mais de dois anos que há expectativa de recuo no emprego industrial e nas exportações para os próximos seis meses", explicou a entidade. "Há ainda menos otimismo em relação à compra de matérias-primas e ao nível de demanda", disse.

O índice de evolução do nível de estoques aumentou para 51,5 pontos em outubro. Acima da linha divisória de 50 pontos, o índice aponta aumento dos estoques em relação a setembro. O índice de estoque efetivo em relação ao planejado se afastou da linha divisória dos 50 pontos, subindo de 50,9 pontos para 52,4 pontos entre setembro e outubro.

A CNI explicou, também, que o resultado coloca os estoques do setor industrial no maior nível acima do planejado desde julho de 2019, "com indicativo de frustração dos empresários com o nível de consumo".

Para a entidade, as expectativas dos empresários já estão contaminadas com a demanda inferior à produção, que já estão em um cenário de queda da atividade.

O índice de intenção de investimento caiu 3,9 pontos, para 53,5 pontos. É o menor nível desde agosto de 2020.

A CNI consultou 1.757 empresas entre 1º e 10 de novembro, sendo 703 empresas de pequeno porte, 615 médias e 439 grandes empresas. (Agencia Brasil)

Guido Mantega pede desligamento da equipe de transição

O ex-ministro Guido Mantega comunicou, na quinta-feira (17), sua renúncia ao trabalho voluntário na equipe de transição do presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva. O afastamento foi confirmado no fim da tarde. Segundo a assessoria do governo de transição, o vice-presidente eleito Geraldo Alckmin, coordenador-geral dos trabalhos, telefonou para o ex-ministro e "o agradeceu pela colaboração, cooperação e gesto de desprendimento".

Mantega foi titular dos ministérios da Fazenda e do Planejamento, durante os governos de Lula e Dilma Rousseff. Ele também ocupou outros cargos importantes, como o de presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). O ex-ministro foi anunciado na equipe de transição na semana passada, como voluntário não-remunerado do grupo temático da área de planejamento, orçamento e gestão.

Mantega responde a procedimento administrativo do Tribunal de Contas da União (TCU) que o proíbe de exercer cargos públicos. A investigação se refere à suposta postergação de pagamento de despesas do governo quando foi ministro, no caso que ficou conhecido como pedaladas fiscais e que foi uma das bases do processo que levou ao impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff, em 2016.

Até o momento, 285 pessoas foram incorporadas à equipe de transição, a maioria são voluntários não remunerados e servidores públicos requisitados, e 13 nomeados para cargos comissionados previstos na legislação, além do coordenador-geral, o vice-presidente eleito Geraldo Alckmin. Ao todo, são 31 grupos temáticos. (Agencia Brasil)

Comando Militar do Nordeste pede ao Twitter que bloqueie conta falsa

O Comando Militar do Nordeste solicitou ao Twitter que bloqueie uma conta que vem usando o nome da corporação irregularmente. O pedido foi feito na quinta-feira (17), depois que o conteúdo de uma mensagem falsamente atribuída ao comando viralizou nas redes sociais.

Segundo o Centro de Comunicação Social, o Comando Militar do Nordeste não tem conta no Twitter e não publicou nenhuma mensagem de estímulo a protestos nas redes sociais que utiliza de fato para divulgar conteúdo institucional (Instagram, YouTube e Facebook).

Ilustrado com uma foto do ministro da Defesa, general Paulo Sérgio Nogueira, o tuíte publicado no falso perfil afirma que Nogueira teria deixado claro que o Exército encontrou indícios de fraude no processo eleitoral deste ano e que, portanto, manifestantes que rejeitam o resultado das urnas devem continuar protestando.

O texto é uma alusão à nota que o Ministério da Defesa divulgou no último dia (10), afirmando que, embora os técnicos das Forças Armadas que acompanharam o processo de fiscalização do sistema eletrônico de votação não tenham apontado indícios de fraude ou inconsistências nas urnas eletrônicas e na votação, "também não exclui a possibilidade" de falhas. Na véspera (9), o ministério havia entregue ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) um relatório técnico com sugestões, como a realização de uma investigação na compilação do código-fonte das urnas eletrônicas.

Ainda de acordo com o Centro de Comunicação Social, especialistas em segurança cibernética e informática do próprio Exército estão acompanhando as tratativas com a empresa para tentar identificar o responsável pelo falso perfil.

Até a publicação desta matéria, tanto o tuíte que viralizou quanto a conta fake continuavam acessíveis. Por reproduzir outros conteúdos que o Comando Militar de fato divulgou em suas redes sociais oficiais, o falso perfil levou muitos internautas a acreditarem que se tratava de conta oficial e a compartilhar a falsa mensagem – curtida por mais de 34 mil pessoas e já republicada por 10,5 mil pessoas. (Agencia Brasil)

Saúde distribui 1 milhão de doses de vacina para crianças

Um milhão de doses da vacina CoronaVac serão distribuídas em todas as unidades federativas para reforçar o combate à covid-19 entre crianças com idade a partir de 3 anos e menores de 5 anos. A expectativa do Ministério da Saúde é que o imunizante seja distribuído até o início da próxima semana.

As vacinas produzidas pelo Instituto Butantan serão distribuídas de forma "equânime e proporcional" aos estados e ao Distrito Federal, levando em conta a parcela da população que se encontra nesta faixa etária.

"Para crianças, o esquema vacinal com a CoronaVac é o mesmo do público adolescente e adulto. São duas doses com intervalo de 28 dias entre elas", informou o ministério ao recomendar que a administração seja concomitante das vacinas, "simultaneamente às demais vacinas do calendário vacinal ou em qualquer intervalo na faixa etária de 6 meses de idade ou mais".

Segundo a autoridade do setor de saúde, as doses de reforço aumentam a proteção contra casos graves e óbitos pela covid-19.

Cerca de 519 milhões de doses de vacinas contra a covid-19 já foram distribuídas no país. O ministério informa que "mais de 69 milhões de brasileiros ainda não buscaram a primeira dose de reforço". (Agencia Brasil)

Anvisa libera venda de álcool 70% na forma líquida

Diante do aumento de casos de covid-19 no país, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) autorizou, na quinta-feira (17), a venda livre e a doação de álcool etílico 70% na forma líquida, desde que estejam devidamente regularizados na agência. A medida, autorizada ad referendum, foi adotada de forma extraordinária.

O objetivo, destacou a Anvisa, é ampliar o acesso a produtos que contribuem na implementação de resposta coordenada para reduzir a transmissão e proteger a população em geral do novo coronavírus. A autorização terá validade de 90 dias.

A decisão destaca ainda que a covid-19 tem demonstrado tendência a ter picos anuais de sazonalidade no Brasil, ao contrário de outras doenças respiratórias, como a influenza ou gripe, que aparecem com mais frequência no país apenas nos meses de inverno.

A medida está publicada na Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 760, de 17 de novembro de 2022.

A venda de álcool etílico 70% foi inicialmente autorizada pela Anvisa em 2020, com o início da pandemia de covid-19 e o decreto de emergência sanitária. A autorização chegou a ser revogada este ano, com o fim da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, declarado pelo Ministério da Saúde. Agora, diante do aumento de casos da doença, a agência voltou a autorizar a comercialização do produto.

Segundo o último boletim epidemiológico divulgado na quinta-feira (17) pelo Ministério da Saúde, o Brasil registrou, em 24 horas, 32.970 casos de covid-19 e mais 71 mortes em consequência da doença. Desde o início da pandemia, foram confirmados 34.9371.043 casos de covid-19 no país e 688.764 mortes pela doença.

Ainda conforme o boletim, 34.162.530 pessoas se recuperaram da doença e 119.678 casos estão em acompanhamento. Entre os estados, São Paulo tem o maior número de casos, 6,16 milhões, seguido por Minas Gerais (3,88 milhões) e pelo Paraná (2,75 milhões). (Agencia Brasil)

Butantan detecta sublinhagens da Ômicron em São Paulo e Ribeirão Preto

A Rede de Alerta das Variantes do SARS-CoV-2, coordenada pelo Instituto Butantan, detectou a presença, pela primeira vez no Brasil, de duas novas sublinhagens da cepa Ômicron, do vírus causador da covid-19: a XBB.1 e a CK.2.1.1. O anúncio foi feito na sexta-feira (17). Elas foram encontradas em exames realizados entre 16 de outubro e 5 de novembro nas cidades de São Paulo e Ribeirão Preto.

Segundo o Butantan, a amostra de XBB.1 já foi detectada em 35 países. O instituto ressalta que, de acordo com Organização Mundial da Saúde (OMS), há evidências preliminares que sugerem que ela pode trazer um risco maior de reinfecção, comparada a outras sublinhagens da Ômicron. Já a amostra de CK.2.1.1 só foi identificada na Alemanha, Estados Unidos, Dinamarca, Espanha e Áustria.

Para o especialista da Rede de Vigilância Genômica do Instituto Butantan, Alex Ranieri, ainda é cedo para dizer se as novas variantes representam um perigo à população ou são mais resistentes às vacinas.

"Não há dados sobre casos graves ou escape imune [capacidade de escapar dos anticorpos criados pelas infecções anteriores] relatados. É provável que as mutações adicionais tenham acarretado alguma vantagem de transmissão e escape imune em relação a outras sublinhagens de Ômicron, mas isso necessita ser investigado", explicou. (Agencia Brasil)

Caminhoneiros voltam a bloquear rodovias em ao menos três estados

Caminhoneiros voltaram a interromper o fluxo de veículos em rodovias federais de ao menos três estados. Segundo a Polícia Rodoviária Federal (PRF), os novos bloqueios começaram a ser registrados na manhã da sexta-feira (18) em Mato Grosso, Pernambuco e Rondônia.

Até as 15h30 a PRF já contabilizava 13 interdições e quatro bloqueios integrais em trechos de rodovias federais. Só em Rondônia, no início da tarde, chegaram a ser registrados 13 diferentes pontos de concentração simultânea de manifestantes.

"Infelizmente, em Rondônia, alguns poucos manifestantes voltaram a fechar rodovias. Mesmo após os acordos firmados e da determinação judicial para que eles não mais realizassem bloqueios em rodovias federais", disse o assessor de imprensa da superintendência da PRF em Rondônia, Andrei Milton.

"Ainda este mês conversamos com diversas lideranças de caminhoneiros e demais manifestantes e, desde então ninguém mais estava bloqueando rodovias. Hoje, alguns descontentes, em nome de uma suposta greve geral que deveria acontecer na sexta-feira, bloquearam as rodovias, prejudicando as pessoas que precisam de atendimento médico; quem tem viagem marcada; quem está dentro de um ônibus, vindo de longe; aquele pequeno comerciante que comprou uma mercadoria para revender", acrescentou Milton.

Os novos protestos ocorrem um dia após o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes determinar o bloqueio das contas bancárias de 43 pessoas e empresas suspeitas de financiar atos antidemocráticos que tentam anular o resultado da eleição presidencial de outubro.

"Diversas pessoas em Rondônia estão tendo prejuízos por conta de algumas poucas pessoas. A PRF já está atuando e vai continuar atuando de maneira enérgica para liberar todas as rodovias federais em Rondônia", disse Milton, pontuando que, embora a PRF priorize o diálogo, "a força será imposta" conforme previsão legal.

Perto das 16h, a superintendência da PRF em Mato Grosso informou que, no estado, havia ao menos três pontos de interdições parciais do trânsito. Por volta do mesmo horário, a superintendência do órgão em Pernambuco anunciou que já não havia nenhum registro interdição ou bloqueio no estado.

Milton disse que as diferentes situações nas rodovias federais mudam muito rapidamente, dada a dinâmica das manifestações.

"As vezes a pessoa recebe pelas redes sociais a informação de que algum ponto está bloqueado, mas a PRF já conseguiu fazer a liberação. Ou ficamos sabendo que um novo ponto foi bloqueado poucos instantes após uma viatura ter saído do local. As redes sociais são muito mais rápidas que a dinâmica da realidade. Ainda mais no nosso estado, que tem uma extensão territorial considerável", disse Milton, recomendando às pessoas que procurem se informar da situação por meio dos canais oficiais da superintendência e evitem compartilhar informações duvidosas. (Agencia Brasil)

Governo eleito deve suspender processo de privatização dos Correios

O ex-ministro Paulo Bernardo, da equipe de transição de governo na área de comunicações, afirmou na sexta-feira (18), em Brasília, que o grupo vai propor o fim do processo de privatização dos Correios.

"Nós vamos fazer um levantamento e recomendar. A nossa ideia é recomendar, acabar com essa ideia de privatizar os Correios. A gente mais ou menos antevê o que o presidente pensa sobre isso", afirmou Bernardo, sinalizando concordância de Lula com a interrupção do processo.

A desestatização da empresa pública federal foi uma iniciativa do governo Jair Bolsonaro e dependia de aprovação pelo Congresso Nacional. O projeto que tira o controle público da companhia chegou a ser aprovado na Câmara dos Deputados em agosto de 2021 e, desde então, está parado no Senado.

Bernardo informou que o grupo técnico sobre as comunicações marcou uma reunião com integrantes dos Correios para a próxima semana.

O ex-ministro ainda comentou a provável mudança na Empresa Brasil de Comunicação (EBC), com a revogação do processo de unificação das programações da TV Brasil e da antiga NBR (atual TV Brasil Gov). A ideia é retomar o modelo que vigorava até o início de 2019, com operações separadas entre as duas emissoras.

"A EBC tinha uma vertente que é a TV pública, TV Brasil, e tinha a vertente de comunicação do governo, a chamada NBR. E foi tudo juntado. Eles pararam de ter essa separação, e foi juntado numa única empresa. Achamos que tem que separar. Acho que é só revogar, porque foi feito por decreto", destacou.

A unificação mencionada por Paulo Bernardo foi feita em abril de 2019, por meio de portaria da própria direção da EBC. Desde então, a NBR passou a ser chamada de TV Brasil Gov, com parte das programações sendo veiculadas ao mesmo tempo em ambas as emissoras, incluindo transmissões de atos do governo federal. (Agencia Brasil)

Covid-19 aumenta em 12 estados, diz Fiocruz

O Boletim InfoGripe da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), divulgado na sexta-feira (18), reforça o crescimento dos casos de covid-19, que já corresponde a 47% dos resultados positivos para vírus respiratórios nas últimas quatro semanas.

Em nível nacional, o aumento moderado de casos de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) na tendência de longo prazo está presente em 12 de 27 estados: Alagoas, Amazonas, Ceará, Goiás, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro, Santa Catarina e São Paulo. Referente à Semana Epidemiológica (SE) 45, período de 6 a 12 de novembro, a análise tem como base os dados inseridos no Sistema de Informação de Vigilância Epidemiológica da Gripe (Sivep-Gripe) até o dia 14 de novembro.

Os dados indicam crescimento dos casos positivos para Sars-CoV-2 (covid-19), especialmente na população adulta. Nas últimas quatro semanas epidemiológicas, a prevalência entre os registros com resultado positivo para vírus respiratórios foi de 10,3% para influenza A; 0,3% para influenza B; 24,2% para vírus sincicial respiratório (VSR); e 47% Sars-CoV-2. Entre os óbitos, a presença dos mesmos vírus entre os positivos foi de 4,1% para influenza A; 0,0% para influenza B; 1,4% para VSR; e 83,6% Sars-CoV-2.

O pesquisador da Fiocruz Marcelo Gomes destaca a importância da combinação de vacinação e uso de máscaras como ações de proteção. Ele orienta a população a verificar quantas doses já foram recomendadas para seu perfil, levando em conta a faixa etária e as condições de saúde, para que o novo ciclo seja enfrentado com o maior nível de proteção possível.

"A vacina é muito importante para diminuir o risco de agravamento, mas seu papel é um pouco menor na transmissão. Por isso, é fundamental que se volte a usar boas máscaras em situações específicas, ou seja, em transporte público, locais fechados e situações com muita gente em um espaço relativamente pequeno. É vacina no braço e máscara no rosto", disse o coordenador do InfoGripe. (Agencia Brasil)

PF investiga grupo suspeito de tráfico de drogas na Paraíba

Com o objetivo de desarticular uma organização criminosa especializada no tráfico interestadual de drogas, roubos e lavagem de dinheiro a Polícia Federal (PF) deflagrou, na manhã da sexta-feira (18) a Operação Sol Nascente.

Na ação estão sendo cumpridos 38 mandados, expedidos pelo Juízo da Vara de Entorpecentes de Campina Grande (PB), nos estados da Paraíba, Amazonas, Pernambuco, Santa Catarina e Rio Grande do Norte. São 23 mandados de prisão, 30 de busca e apreensão, além do bloqueio de mais de 170 contas.

"Em relação ao tráfico de drogas, foi possível identificar ao menos três grupos que atuavam no fornecimento de grandes quantidades de maconha (skunk), ecstasy e cocaína para outros traficantes de drogas, principalmente localizados no estado da Paraíba", explicou a PF em nota.

A investigação descobriu que mais de R$ 500 milhões foram movimentados no período investigado, parte destes valores foi lavado por empresas com atuação em vários ramos. As contas bancárias utilizadas no esquema e o patrimônio identificados foram bloqueados por determinação judicial.

"Os investigados deverão responder pelos crimes de tráfico interestadual de drogas, associação para o tráfico e lavagem de dinheiro, cujas penas máximas somadas ultrapassam 20 anos de reclusão", acrescentou a PF. (Agencia Brasil)

E D I T A L Processo nº: 1097963-50.2021.8.26.0100 Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais Exequente: Condominio Edificio London Sp Executado: Stanley Joseph Winowicz Jr Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte executada, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Stanley Joseph Winowicz Jr, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL por Condominio Edificio London Sp, alegando em síntese que a parte executada não vem cumprindo com suas obrigações em relação ao Condomínio Exequente, não pagando as despesas condominiais. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferte defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. Opresente edital tem o prazo de 20 dias. 18 e 19/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005315-72.2022.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANGELA FOGAÇA DE SOUZA, Brasileiro, RG 23.211.356-7, CPF 139.773.578-32, com endereço à Rua Guido Fecchio, 638, Jardim Nomura, CEP 06700-105, Cotia - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Central Park Empreendimentos Imobiliários Ltda., alegando em síntese: " A autora CENTRAL PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA requereu a instauração do Incidente de cumprimento de sentença para que fetue o pagamento do débito de R$ 34.651,74, devidamente corrigido, no prazo de quinze (15) dias, inclusive advertindo-a de que , em caso de descumprimento, será crescida a multa de 10(dez) por cento e de honorários de advogado de 10% (dez por cento), nos termos do artigo NCPC art.513 e § 2º IV. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15(quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 01 de novembro de 2022. 18 e 19/11

PRO QUÍMICA EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ 14.845.858/0001-61

Balanços Patrimoniais em 31/12/2020 e 2019 - (Em milhares de Reais)

Ativo	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	2	35	3.212	1.851
Contas a receber	-	-	6.553	4.379
Estoques	-	-	5.247	4.009
Tributos a recuperar	45	45	289	251
Adiantamentos	-	-	1.073	157
Outros ativos circulantes	-	-	13	15
Não circulante	**47**	**80**	**16.388**	**10.662**
Realizável a longo prazo				
Partes relacionadas ativo	15.860	13.120	15.860	12.310
	15.860	**13.120**	**15.860**	**12.310**
Investimentos	17.056	13.679	-	-
Imobilizado	-	-	7.639	7.865
	17.056	**13.679**	**7.639**	**7.865**
Total do ativo	**32.964**	**26.879**	**39.887**	**30.837**

Passivo e patrimônio líquido	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Circulante				
Fornecedores	-	-	3.831	1.248
Obrigações tributárias	-	-	1.031	689
Obrigações trabalhistas e sociais	-	-	668	537
Contas a pagar	-	575	-	575
Arrendamentos CP	-	-	247	225
Outros passivos circulantes	-	-	1	26
	-	**575**	**5.779**	**3.299**
Não circulante				
Arrendamentos LP	-	-	247	515
Patrimônio líquido	**-**	**-**	**247**	**515**
Capital social	14.150	14.150	14.150	14.150
Reservas de incentivos fiscais	660	371	660	371
Reserva legal	679	679	679	679
Reserva de lucros	17.474	11.103	17.474	11.103
	32.964	**26.304**	**32.964**	**26.304**
Participação de não controladores	-	-	898	720
	32.964	**26.304**	**33.862**	**27.024**
Total do passivo e patrimônio líquido	**32.964**	**26.879**	**39.887**	**30.837**

Demonstrações do Resultado em 31/12/2020 e 2019 - (Em milhares de Reais)

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Receita líquida	-	-	43.912	33.363
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	-	-	(30.219)	(22.994)
(=) Lucro bruto	**-**	**-**	**13.693**	**10.369**
Despesas gerais e administrativas	-	-	(3.894)	(3.493)
Equivalência patrimonial	6.381	3.617	-	-
Outras receitas/(despesas) operacionais, líquidas	-	-	22	66
	6.380	**3.617**	**(3.872)**	**(3.427)**
Lucro antes do resultado financeiro	**6.380**	**3.617**	**9.821**	**6.942**
Resultado financeiro, líquido	(10)	(31)	190	108
(=) Lucro antes dos impostos	**6.371**	**3.587**	**10.011**	**7.051**

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	-	(1)	(2.417)	(1.798)
Lucro líquido antes da participação de não controladores	**6.371**	**3.586**	**7.594**	**5.252**
Atribuível:				
Acionistas controladores da Companhia			6.371	3.586
Participação dos acionistas não controladores			1.224	1.667
			7.594	**5.252**
Lucro líquido por ação	**0,19**	**0,12**		

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - (Em milhares de Reais)

	Capital social	Reserva de incentivos fiscais	Reserva de lucros: Reserva legal	Reserva de lucros: Reserva de lucros	Lucros/ (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido atribuído aos controladores	Participação de contro-ladores	Total
Saldos em 31/12/2018	**14.150**	**97**	**500**	**7.022**	**-**	**21.769**	**1.996**	**23.765**
Venda de Cotas	-	-	-	-	-	-	(1.439)	**(1.439)**
Distribuição de dividendos de controladas para acionistas não controladores	-	-	-	675	-	675	(1.528)	**(853)**
Incentivo fiscal - ICMS	-	274	-	-	-	274	24	**297**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	**3.586**	3.586	1.667	**5.252**
Constituição de reserva legal	-	-	179	-	**(179)**	-	-	**-**
Constituição de reservas de lucros	-	-	-	3.406	**(3.406)**	-	-	**-**
Saldos em 31/12/2019	**14.150**	**371**	**679**	**11.103**	**-**	**26.304**	**720**	**27.024**
Venda de Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição de dividendos de controladas para acionistas não controladores	-	-	-	-	-	-	(1.061)	**(1.061)**
Incentivo fiscal - ICMS	-	289	-	-	-	289	15	**305**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	**6.371**	6.371	1.224	**7.594**
Constituição de reserva legal	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição de reservas de lucros	-	-	-	6.371	**(6.371)**	-	-	-
Saldos em 31/12/2020	**14.150**	**660**	**679**	**17.474**	**-**	**32.964**	**898**	**33.862**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa em 31/12/2020 e 2019 (Em milhares de Reais)

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Lucro líquido do exercício	**6.371**	**3.586**	**7.594**	**5.252**
Depreciação e amortização	-	-	660	639
Resultado da equivalência patrimonial	(6.381)	(3.617)	-	-
Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa	-	-	93	26
Baixa de ativo imobilizado	-	-	5	89
Inventivo Fiscal	-	-	305	298
Ajuste a valor presente	-	-	-	69
Distribuição desproporcional	(693)	1.296	(693)	1.296
Lucro líquido do exercício ajustado	**(703)**	**(1.328)**	**7.778**	**4.939**
Aumento/(diminuição) das contas de ativo e passivo				
Contas a receber de clientes	-	-	(2.081)	(1.467)
Estoques	-	-	(1.238)	(919)
Tributos a recuperar	-	-	(38)	(154)
Adiantamentos a fornecedores	-	-	(916)	(77)
Fornecedores	-	-	2.584	283
Obrigações tributárias	-	-	342	8
Obrigações trabalhistas e sociais	-	-	131	173
Outros ativos e passivos	575	575	(597)	554
Caixa líquido das atividades operacionais	**(1.278)**	**(752)**	**5.964**	**3.338**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Aquisição de ativo imobilizado	-	-	(685)	(283)
Aquisição de investimentos	-	(1.439)	-	(1.439)
Dividendos recebidos	3.985	3.985	-	-
Partes relacionadas	(2.740)	(2.564)	(3.550)	(1.754)
Caixa líquido das atividades de investimentos	**1.245**	**255**	**(4.235)**	**(3.476)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Pagamento de dividendos	-	-	(368)	(232)
Caixa líquido das atividades de financiamentos	**-**	**-**	**(368)**	**(232)**
Aumento líquido/(diminuição) de caixa e equivalentes de caixa	**(33)**	**(498)**	**1.361**	**(369)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	35	533	1.851	2.220
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	2	35	3.212	1.851
Aumento líquido/(diminuição) de caixa e equivalentes de caixa	**(33)**	**(498)**	**1.361**	**(369)**

Maria Auxiliadora de Assis Franco Gribel
Diretora - CPF 591.551.247-04

Marciane Santos Miranda
Contadora - CRC ES 016611/O-8

FRAZÃO Leilões | LEILÃO Somente Online | 23/11/2022 4ª Feira - às 13h00 | BANCO DO BRASIL

O leilão já está aberto na internet para receber lances.

120 IMÓVEIS NO PIAUÍ

75 casas em José de Freitas - 45 casas em Piracuruca

Veja as fotos dos imóveis, o edital e mais informações no site da leiloeira.

À vista com 3% de desconto ou 30% de entrada + 3 parcelas sem juros, conforme o edital.
Cadastre-se antecipadamente para participar do leilão online.
Rua Hipódromo, 1141 – sala 66, Mooca - São Paulo/SP.

Ana Claudia Campos Frazão – Leiloeira Oficial – JUCESP 836

Tel. 11- 3550-4066 / 97179-0728 | www.FrazaoLeiloes.com.br

América do Sul Empreendimentos e Participações S.A. - Em Liquidação

CNPJ/ME nº 48.778.401/0001-01 - NIRE 35.300.060.555

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente, e nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/1976, ficam convocados os Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 30 de novembro de 2022, às 10h (dez horas), na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 2.344, 13º andar, Jardim Paulista, São Paulo (SP), CEP 01.402-900, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** a dissolução da Companhia; **(ii)** a nomeação do Sr. Marcio Koiti Takiguchi, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 7.676.106-X SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 116.672.728-96, como liquidante da Companhia; **(iii)** a eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos dos Artigos 25º e 28º do Estatuto Social; **(iv)** a aprovação da prestação final de contas da liquidação; **(v)** a extinção da Companhia; **(vi)** a nomeação do Sr. Marcio Koiti Takiguchi, já qualificado, como responsável pela guarda dos livros e documentos da Companhia; e **(vii)** outras matérias de interesse da Companhia. São Paulo, 09 de novembro de 2022. **Roberto Yoshihiro Nishio** - *Diretor Presidente;* **Keizo Uehara** - *Diretor Superintendente.*

Casa de Saúde Santa Rita S.A.

CNPJ/ME nº 60.882.289/0001-41 - NIRE nº 35300059361

Aviso aos Acionistas

São Paulo/SP, 19 de novembro de 2022 - A Casa de Saúde Santa Rita S.A. ("Companhia") comunica aos seus acionistas que, em 17 de novembro de 2022, recebeu uma notificação ("Notificação") por meio da qual um dos acionistas da Companhia informou ter recebido uma oferta de venda de ações de sua titularidade de emissão da Companhia ("Oferta" e "Ações Ofertadas", respectivamente). Esclarecemos que, em razão de a Companhia não possuir os dados cadastrais de todos os acionistas atualizados - o que impossibilita o encaminhamento da Notificação a cada um dos acionistas individualmente -, a Notificação encontra-se arquivada na sede da Companhia e disponível para a análise dos acionistas interessados em exercer o direito de preferência. Ademais, em observância ao artigo 8º do seu Estatuto Social, a Companhia solicita que os acionistas ("Acionistas Ofertados") manifestem, por escrito, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados deste Aviso, caso tenham interesse em exercer o direito de preferência sobre as Ações Ofertadas. Na hipótese de exercício do direito de preferência, o(s) Acionista(s) Ofertado(s) deverá(ão) exercer o direito de preferência de forma integral e, de forma a adquirir a totalidade (e não menos que a totalidade) das Ações Ofertadas, sob as mesmas condições da Oferta. Esclarecemos a V.Sas. que eventuais contranotificações contendo pedidos de esclarecimentos e/ou questionamentos acerca das condições da Oferta não suspenderão, interromperão e/ou prorrogarão o curso do prazo de 30 (trinta) dias para exercício do direito de preferência. Ainda, cabe ressaltar que o silêncio dos Acionistas Ofertados será considerado, conforme o art. 111 do Código Civil, como ausência de interesse em exercer seu direito de preferência e consequente renúncia tácita de tal direito. Aproveitamos a oportunidade para solicitar aos acionistas que enviem, à Companhia, seus dados cadastrais devidamente atualizados para fins de registro e atualização cadastral. **Casa de Saúde Santa Rita S.A. - Carlos Eduardo Lichtenberger -** Diretor Presidente; **Ricardo Carvalhaes Machado -** Diretor Financeiro.

GREEN MIX IV EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ 14.845.858/0001-61

Balanço Encerrado em 31 de Dezembro de 2017 - Em Reais

Ativo	2015	2016	2017
Circulante	-	4.601.654,60	128.036,70
Disponíveis			
Caixa e Bancos	-	13.887,72	82.511,15
Aplicações	-	2.018.522,08	-
Impostos a recuperar	-	19.244,80	45.525,55
Dividendos a Receber	-	2.550.000,00	-
Ativo Não Circulante	100.711,30	100.711,30	8.676.211,30
Empresas e Pessoas Ligadas			
Empresas Ligadas - Green I	-	-	8.676.211,30
Pessoas Ligadas - Ronaldo Vieira	100.711,30	100.711,30	-
Permanente	14.808.643,02	11.789.241,09	10.701.431,47
Investimentos			
Participação 85% - Matchem SP	10.659.294,51	6.947.857,35	3.650.512,62
Participação 85% - Matchem PE	4.149.348,51	4.841.383,74	7.050.918,85
Total do Ativo	14.909.354,32	16.491.606,99	19.505.679,47
Passivo	**2015**	**2016**	**2017**
Circulante	-	27.983,01	374,34
Passivo Circulante			
Impostos a Pagar	-	27.983,01	374,34
Passivo Não Circulante	-	-	691.654,50
Empresas e Pessoas Ligadas			
Dividendos a Pagar	-	-	691.654,50
Patrimônio Líquido	14.909.354,32	16.463.623,98	18.813.650,63
Capital Subscrito e Integralizado	-	-	-
Fundo FIP	14.150.000,00	14.150.000,00	14.150.000,00
Reserva Legal	34.716,53	212.430,01	358.041,48
Reserva Incentivo Fiscal	65.023,63	65.023,63	-
Lucro / Prejuízo Acumulado	-	(1.340.385,84)	2.230.645,66
Lucro / Prejuízo do Exercício	659.614,16	3.376.556,18	2.074.963,49
Total do Passivo	14.909.354,32	16.491.606,99	19.505.679,47

Demonstração de Resultado no Exercício

	2015	2016	2017
Receita Operacional Bruta			
Receita Operacional	-	-	-
(-) Custos operacionais	-	-	-
(=) Lucro Bruto	-	-	-
Despesas	-	(12.138,35)	(7.891,59)
Despesas Operacionais	-	(12.138,35)	(7.891,59)
(=) Despesas Operacionais	-	(12.138,35)	(7.891,59)
(=) Lucro ou Prejuízo Operacional	-	(12.138,35)	(7.891,59)
(-) Despesas Financeiras	-	(11.141,83)	(1.066,77)
(+) Receitas Financeiras	-	-	155.730,25
(+) Outras Receitas	-	261.039,81	-
(=) Resultado Bruto no Período	-	237.759,63	146.771,89
(-) Imposto de Renda	-	(42.689,67)	(22.050,70)
(-) Contribuição Social	-	(21.398,37)	(13.230,42)
(+) Equivalência Patrimonial	714.773,89	3.380.598,07	2.800.738,69
(=) Resultado Líquido no Período	714.773,89	3.544.269,66	2.912.229,46
(-) Distribuição de Resultado	-	(2.000.000,00)	(691.654,50)
(=) Resultado do Exercício	714.773,89	1.554.269,66	2.220.574,96

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Em Reais

Eventos	Capital Realizado	Incentivo Fiscal	Reservas de Lucros: Reserva Legal	Lucros Acumulados	Total
Saldo Final em 31/12/2014	100.000	-	-	-	100.000
Aumento de Capital conforme AGE de 10/11/2015	14.050.000	-	-	-	14.050.000
Incentivo Fiscal	-	65.024	-	-	65.024
Reserva legal	-	-	34.717	-	34.717
Resultado do Exercício	-	-	-	659.614	659.614
Saldo Final em 31/12/2015	**14.150.000**	**65.024**	**34.717**	**659.614**	**14.909.354**
Aumento de Capital					
Reserva Legal	-	-	177.713	(177.713)	-
Resultado do Exercício	-	-	-	3.554.270	3.554.270
Distribuição de Resultado	-	-	-	(2.000.000)	(2.000.000)
Saldo Final em 31/12/2016	**14.150.000**	**65.024**	**212.430**	**2.036.170**	**16.463.624**
Aumento de Capital					
Incentivo Fiscal	-	(65.024)	-	194.475	129.452
Reserva Legal	-	-	145.611	(145.611)	-
Resultado do Exercício	-	-	-	2.912.229	2.912.229
Distribuição de Resultado	-	-	-	(691.655)	(691.655)
Saldo Final em 31/12/2017	**14.150.000**	**-**	**358.041**	**4.997.264**	**18.813.651**

Marciane Santos Miranda - Contadora - CRC ES 016611/O-8

GREEN MIX IV EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ 14.845.858/0001-61

Balanço Encerrado em 31 de Dezembro de 2018 - Em Reais

Ativo	2016	2017	2018
Circulante	4.601.654,60	128.036,70	577.499,61
Disponíveis			
Caixa e Bancos	13.887,72	82.511,15	32.109,20
Aplicações	2.018.522,08	-	500.739,05
Impostos a Recuperar	19.244,80	45.525,55	44.651,36
Dividendos a Receber	2.550.000,00	-	-
Ativo Não Circulante	100.711,30	8.676.211,30	10.556.211,30
Empresas e Pessoas Ligadas			
Empresas Ligadas - Green I	-	8.676.211,30	10.556.211,30
Pessoas Ligadas - Ronaldo Vieira	100.711,30	-	-
Permanente	11.789.241,09	10.701.431,47	11.310.107,72
Investimento			
Participação 85% - Matchem SP	6.947.857,35	3.650.512,62	3.612.554,39
Participação 85% - Matchem PE	4.841.383,74	7.050.918,85	7.697.553,33
Total do Ativo	16.491.606,99	19.505.679,47	22.443.818,63
Passivo	**2016**	**2017**	**2018**
Circulante	27.983,01	374,34	160,81
Passivo Circulante			
Impostos a Pagar	27.983,01	374,34	160,81
Passivo Não Circulante	-	691.654,50	-
Empresas e Pessoas Ligadas			
Dividendos a Pagar	-	691.654,50	-
Patrimônio Líquido	16.463.623,98	18.813.650,63	22.443.657,82
Capital Subscrito e Integralizado	-	-	-
Fundo FIP	14.150.000,00	14.150.000,00	14.150.000,00
Reserva Legal	212.430,01	358.041,48	500.121,95
Reserva Incentivo Fiscal	65.023,63	-	96.743,31
Lucro / Prejuízo Acumulado	(1.340.385,84)	2.230.645,66	4.997.263,65
Lucro / Prejuízo do Exercício	3.376.556,18	2.074.963,49	2.699.528,91
Total do Passivo	16.491.606,99	19.505.679,47	22.443.818,63

Demonstração de Resultado no Exercício

	2016	2017	2018
Receita Operacional Bruta			-
Receita Operacional	-	-	
(-) Custos operacionais	-	-	(68,70)
(=) Lucro Bruto	-	-	(68,70)
Despesas	(12.138,35)	(7.891,59)	(3.050,96)
Despesas Operacionais	(12.138,35)	(7.891,59)	(3.050,96)
(=) Despesas Operacionais	(12.138,35)	(7.891,59)	(3.119,66)
(=) Lucro ou Prejuízo Operacional	(12.138,35)	(7.891,59)	(3.119,66)
(-) Despesas Financeiras	(11.141,83)	(1.066,77)	(752,86)
(+) Receitas Financeiras	-	155.730,25	7.578,92
(+) Outras Receitas	261.039,81	-	-
(=) Resultado Bruto no Período	237.759,63	146.771,89	3.706,40
(-) Imposto de Renda	(42.689,67)	(22.050,70)	(956,22)
(-) Contribuição Social	(21.398,37)	(13.230,42)	(573,74)
(+) Equivalência Patrimonial	3.380.598,07	2.800.738,69	2.839.432,94
(=) Resultado Líquido no Período	3.554.269,66	2.912.229,46	2.841.609,38
(-) Distribuição de Resultado	(2.000.000,00)	(691.654,50)	-
(=) Resultado do Exercício	1.554.269,66	2.220.574,96	2.841.609,38

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Em Reais

Eventos	Capital Realizado	Incentivo Fiscal	Reservas de Lucros: Reserva Legal	Lucros Acumulados	Total
Saldo Final em 31/12/2015	**14.150.000**	**65.024**	**34.717**	**659.614**	**14.909.354**
Aumento de Capital					
Reserva Legal	-	-	177.713	(177.713)	-
Resultado do Exercício	-	-	-	3.554.270	3.554.270
Distribuição de Resultado	-	-	-	(2.000.000)	(2.000.000)
Saldo Final em 31/12/2016	**14.150.000**	**65.024**	**212.430**	**2.036.170**	**16.463.624**
Aumento de Capital					
Incentivo Fiscal	-	(65.024)	-	194.475	129.452
Reserva Legal	-	-	145.611	(145.611)	-
Resultado do Exercício	-	-	-	2.912.229	2.912.229
Distribuição de Resultado	-	-	-	(691.655)	(691.655)
Saldo Final em 31/12/2017	**14.150.000**	**-**	**358.041**	**4.997.264**	**18.813.651**
Aumento de Capital					
Incentivo Fiscal	-	96.743	-	-	96.743
Reserva Legal	-	-	142.080	(142.080)	-
Resultado do Exercício	-	-	-	2.841.609	2.841.609
Ajuste Exercícios Anteriores	-	-	-	691.655	691.655
Distribuição					
Saldo Final em 31/12/2019	**14.150.000**	**96.743**	**500.122**	**8.388.447**	**22.443.658**

Marciane Santos Miranda - Contadora - CRC ES 016611/O-8

Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME 07.882.930/0001-65 - NIRE 35.300.547.144 | Código CVM nº 24902

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária a ser Realizada em 20 de Dezembro de 2022

Conforme deliberado pelo Conselho de Administração, ficam convocados os acionistas da **Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A.** ("Companhia") a se reunir em assembleia geral extraordinária da Companhia ("Assembleia") a ser realizada, em primeira convocação, no dia 20 de dezembro de 2022, às 10:00 h. A Assembleia será realizada **de modo exclusivamente digital,** por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams,* conforme prerrogativa prevista no artigo 124, §2-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e disciplinada na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("RCVM 81"), para examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (i) reforma e consolidação do Estatuto Social, nos termos da Proposta da Administração para: a. incluir um parágrafo único ao artigo 3°, para formalizar diretrizes ambientais, sociais e de governança (ESG) para o desenvolvimento das atividades da Companhia; b. alterar o artigo 21, alíneas (c) e (aa), e incluir nova Seção IV ao Capítulo IV, com novos artigos 28 e 29, com o objetivo de refletir a criação do comitê de auditoria estatutário; c. alterar o artigo 12, parágrafo único, e o artigo 16, parágrafos 1º e 2º, de modo a refletir a proibição legal, sem exceções, da cumulação de cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente; e d. ajustar numeração e referências cruzadas em razão das alterações propostas acima. (ii) ratificação da eleição da Sra. Gabriela Canfora, ocorrida na reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de julho de 2022; e (iii) indicação do Sr. Pedro Barros Mercadante Oliva para a função de Presidente do Conselho de Administração e do Sr. Fabricio Mitre para a função de Vice-Presidente do Conselho de Administração. **Plataforma Digital e Depósito Prévio de Documentos:** Os acionistas que desejarem atender à Assembleia deverão fazê-lo exclusivamente por meio da plataforma digital *Microsoft Teams*, nos termos descritos no presente edital de convocação, através de link a ser disponibilizado pela Companhia aos acionistas que se credenciarem previamente. Na forma do artigo 6º, parágrafo 3º, da RCVM 81, considerando a necessidade de adoção de medidas de segurança para participação remota, os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão, impreterivelmente, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia por meio do endereço de e-mail ri@mitrerealty.com.br, com antecedência mínima de 2 (dois) dias em relação à data de realização da Assembleia **(ou seja, até o final do dia 18 de dezembro de 2022),** para (i) realizar o depósito prévio de toda a documentação necessária para sua representação e participação na respectiva Assembleia; e (ii) especificar o nome e documento de identificação da pessoa natural que atenderá remotamente à Assembleia. Para fins de esclarecimento, acionistas que não apresentem a documentação de identificação até o dia 18 de dezembro de 2022 não poderão participar da Assembleia. Diante da realização da Assembleia de modo exclusivamente digital, a Companhia esclarece que não será mantida qualquer estrutura na sede social para atendimento presencial aos acionistas que desejarem participar da Assembleia. **Documentação de Representação:** Nos termos do Artigo 9º, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia, os acionistas que manifestarem o seu interesse em participar da Assembleia dentro do prazo mínimo de antecedência descrito no item "Plataforma Digital e Depósito Prévio de Documentos" acima, deverão apresentar: (i) um documento de identidade, caso o acionista seja pessoa física; (ii) os atos societários pertinentes que comprovem a representação legal e documento de identidade do representante, caso o acionista seja pessoa jurídica; (iii) comprovante da participação acionária na Companhia emitido pela instituição depositária com data máxima de 5 (cinco) dias anteriores à Assembleia; e (iv) se for o caso, procuração, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei das S.A. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante o previsto no parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas da Lei nº 10.406/2002, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (vide Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014). Cópia da documentação poderá ser encaminhada para o e-mail: ri@mitrerealty.com.br. Para fins da Assembleia, a Companhia, excepcionalmente, dispensará a exigência de formalidades de reconhecimento de firmas, autenticação, notarização, consularização e tradução juramentada (bastando tradução livre) de documentos, bem como a entrega de vias físicas de referidos documentos. Contudo, a Companhia solicita aos acionistas que os documentos contenham, sempre que possível e conforme o caso, autenticação digital da assinatura do acionista ou do seu representante legal. Em todo caso, os acionistas são responsáveis pela veracidade dos documentos enviados à Companhia. **Credenciamento e Participação dos Acionistas:** Após envio da documentação de representação necessária, os acionistas receberão convite com as credenciais de acesso e instruções para sua identificação e uso da plataforma digital *Microsoft Teams.* Visando à segurança da Assembleia, o acesso à plataforma digital será restrito aos acionistas da Companhia que se credenciarem previamente, nos termos deste Edital de Convocação. Os convites individuais com credenciais de acesso e instruções aplicáveis para participação na Assembleia serão remetidos aos e-mails que enviarem a solicitação de participação na forma referida no item "Plataforma Digital e Depósito Prévio de Documentos" acima (sendo remetido apenas um convite individual por acionista). Somente serão admitidos, por meio dos convites individuais, os acionistas previamente credenciados ou seus representantes legais, nos termos da Lei das S.A. e regulamentação aplicável. Para otimizar o processo e conferir celeridade ao andamento da Assembleia, solicitamos que, caso o acionista não receba o referido convite individual para participação na Assembleia até às 17:00 horas do dia 19 de dezembro de 2022, referido acionista entre em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia pelo telefone +55 (11) 4810-0582, para que seja prestado o suporte adequado. A Companhia disponibilizará suporte para acesso à plataforma digital através do referido telefone até 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia. Os acionistas que participarem da Assembleia poderão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 28 da RCVM 81: (i) simplesmente participar da Assembleia, sem votar, tenha ou não enviado Boletim de Voto a Distância; ou (ii) participar e votar na Assembleia. Caso o acionista já tenha enviado o Boletim de Voto a Distância, mas, ainda assim, queira votar na Assembleia, todas as instruções de voto enviadas anteriormente pelo referido acionista, por meio de Boletim de Voto a Distância, serão desconsideradas, observando-se para tanto sua identificação no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ. Os acionistas que desejarem se manifestar durante algum momento da Assembleia, deverão avisar a sua intenção pelo chat e aguardar o momento da palavra lhe ser conferida durante o conclave. Ressalta-se que tanto os acionistas que optarem por votar por meio do Boletim de Voto a Distância quanto os acionistas que optarem por participar da Assembleia através da plataforma digital *Microsoft Teams* serão considerados presentes na Assembleia e assinantes da respectiva ata e livro de presença, na forma do artigo 47 da RCVM 81. **Voto a Distância:** Nos termos da RCVM 81, a Companhia adotará o sistema de votação a distância na Assembleia. O Boletim de Voto a Distância deverá ser encaminhado pelo acionista (i) diretamente à Companhia (por correio postal ou eletrônico); (ii) ao custodiante do acionista (caso as ações sejam depositadas em depositário central); ou (iii) à instituição financeira contratada pela Companhia para a prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários (Itaú Corretora de Valores S.A.), devendo, em qualquer dos casos, ser recebido até 7 (sete) dias corridos antes da data da Assembleia. Deverão ser observados os modelos disponibilizados pela Companhia, bem como as orientações constantes do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia. **Instruções e Recomendações Gerais:** A Assembleia será integralmente gravada, de modo a garantir o registro de presença dos acionistas e dos respectivos votos e declarações proferidas durante o conclave. A Companhia assegurará também a possibilidade de manifestação e de acesso simultâneo a documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido disponibilizados anteriormente e a possibilidade de comunicação entre acionistas. Será solicitado que o acionista ou seu bastante procurador previamente cadastrado apresente, por meio da câmera de vídeo, o documento de identificação previamente enviado para registro na Assembleia, e mostre seu rosto pela câmera do dispositivo digital. A Companhia recomenda que os acionistas se familiarizem previamente com o uso da plataforma digital e garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização desta (por vídeo e áudio). Adicionalmente, a Companhia solicita que os acionistas acessem a plataforma com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para o início da Assembleia, a fim de permitir a validação do seu acesso. Por fim, a Companhia esclarece que não se responsabilizará por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como por quaisquer outras eventuais questões alheias ao controle da Companhia que venham a dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na Assembleia por meio da plataforma digital. Encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, no website da Companhia (https://ri.mitrerealty.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), os documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital, incluindo aqueles exigidos pela RCVM 81. São Paulo/SP, 17 de novembro de 2022. **Fabricio Mitre -** Presidente do Conselho de Administração.

1ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº **0010736-70.2011.8.26.0009**. O Dr. Luiz Fernando Pinto Arcuri, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente/SP, Faz Saber a Tatiane Lopes de Paula (CPF. 314.980.318-70), que Fundação São Paulo, mantenedora do Centro Universitário Assunção - UNIFAI lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 1.980,00 (julho de 2011), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, referente aos meses de julho a dezembro de 2006, para o curso de Turismo. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 15/09/2022. 18 e 19 / 11 / 22

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0003995-63.2020.8.26.0020**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Liquidação / Cumprimento / Execução - Causas Supervenientes à Sentença. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: André de Melo Souza. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003995-63.2020.8.26.0020. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a André de Melo Souza (CPF 092.253.294-07), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Banco Bradesco S/A, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R$ 177.416,79 (setembro/2020). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de outubro de 2022. 19 e 22 / 11 / 22

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1018551-69.2018.8.26.0005**. Classe: Assunto: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária. Requerente: Portoseg S/A Crédito Financiamento e Investimento. Requerido: Denis Mario. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018551-69.2018.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Trazibulo José Ferreira da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DENIS MARIO, Brasileiro, Solteiro, CPF 260.031.188-22, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Portoseg S/A Crédito Financiamento e Investimento, alegando em síntese: O autor concedeu ao réu um financiamento no valor de R$ 42.550,56, para ser restituído por meio de prestações mensais no valor de R$ 886,47, com vencimento final em 11/01/2022, mediante Contrato de Financiamento Nº 2600311880510001 para aquisição de bens em alienação fiduciária em 11/03/2018, referente à um AUTOMÓVEL, Modelo QQ 1.0 ACT 12V 69CV FLEX P5, Marca CHERY, Ano 2017/2018, Cor VERMELHO, Placa: GJM2853. Ocorre que o réu tornou-se inadimplente, deixando de efetuar o pagamento das prestações a partir de 19/06/2018, restando o débito no valor de R$ 40.249,55 (outubro de 2018). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 05(cinco) dias, pague a integralidade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelos credor fiduciário na inicial, bem como conteste a ação no prazo de 15 dias, prazos esses que fluirão após o decurso do prazo do presente edital. Fica ainda, advertido que 05(cinco) dias após executada a liminar não havendo o pagamento da integralidade do débito consolidar-se-á a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem objeto da ação no patrimônio do credor fiduciário. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de novembro de 2022. 18 e 19 / 11 / 22

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0010507-33.2022.8.26.0007**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessander Marcondes França Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DANIELA LIMA ALVES BATISTÃO, Brasileira, Casada, Administradora, CPF 303.646.868-47, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por FUNDAÇÃO ARMANDO ÁLVARES PENTEADO. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fl uirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 6.920,35, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afi xado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 18 e 19 / 11 / 22

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0010372-27.2022.8.26.0005**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Pagamento. Exequente: Fundação Hermínio Ometto. Executado: Maria Aparecida Ramos de Pontes. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010372-27.2022.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Augusto de Oliveira Barna, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA APARECIDA RAMOS DE PONTES, Brasileira, RG 288055676, CPF 276.653.168-83, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Fundação Hermínio Ometto. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 22.227,50 (Out/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de novembro de 2022. 18 e 19 / 11 / 22

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1018017-87.2016.8.26.0008**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Itaquareia Industria Extrativa de Minerios Ltda. Executado: Esr Comércio de Materiais para Construção Ltda-me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018017-87.2016.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Guilherme Amaral Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Esr Comércio de Materiais Para Construções Ltda - ME (CNPJ. 06.983.007/0001-57), que Itaquareia Indústria Extrativa de Minérios Ltda lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 104.909,45 (agosto de 2019), representada pelas Notas Fiscais e respectivos canhotos de recebimento das mercadorias. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de novembro de 2022. 18 e 19 / 11 / 22

Jornal O DIA SP

Edição impressa produzida pelo **Jornal O Dia SP** com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

GOLD LEILÕES

PRÓXIMOS LEILÕES ELETRÔNICOS. Do Condutor da Praça- A praça será realizada por MEIO ELETRÔNICO através do Portal: www.canaljudicial.com.br/goldleiloes e será conduzida pelo Gestor Leiloeiro Oficial Uilian Aparecido da Silva- JUCESP 958. Na segunda praça, o valor mínimo para a venda corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, nos termos do artigo 13 do provimento CSM 1625/2009. Da comissão da Gestora Judicial- O arrematante deverá pagar a Gestora Judicial GOLD, a título de comissão o valor da porcentagem estipulada no edital, sob o preço de arrematação do imóvel. Dos lances- Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes. Da responsabilidade do arrematante- Serão de responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas relativas a transferência dos imóveis, tais como recolhimento do ITBI, foro, laudêmio, taxas alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, inclusive dados apurados junto ao INSS oriundos de construção ou reformas não averbadas no Órgão competente e, ainda, dívidas relativas ao condomínio, resguardada a possibilidade de ação regressiva contra o devedor principal, perante ao Órgão competente. Débitos de IPTU- Eventuais débitos de IPTU ficam sub-rogados no valor da arrematação nos exatos termos do art. 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional, mediante apresentação do extrato de débitos fiscais apresentado pelo arrematante. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloeis. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM nº 1.625/09 do TJSP e o caput do artigo 335, do Código Penal. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

LTDA (CNPJ nº 60.663.150/0001-07), ARTHUR AZEVEDO FILHO (CPF nº 051.515.208-06), bem como da terceira interessada LINALEA DA SILVA AZEVEDO (CPF nº 307.807.728-49) e demais interessados, expedido no CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, Processo nº. 0041221-27.2018.8.26.0100, ajuizado pelo BANCO VOTORANTIM S.A. (CNPJ nº 59.588.111/0001-03). O Dr. André Augusto Salvador Bezerra, Juiz de Direito da 42ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.leiloesgold.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 27/11/2022 às 14:00h, e com término no dia 30/11/2022 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 30/11/2022 às 14:01h, e com término no dia 20/12/2022 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. Matricula nº 72.675 do 15º CRI de São Paulo – SP: AVALIAÇÃO: R$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme laudo de avaliação nas fls. 464 dos autos e homologado nas fls. 480.

28º LOTE

COMUNIDADE ECUMÊNICA DE SÃO PAULO ENTIDADE MANTENEDORA DO MEMORIAL PARQUE DAS CEREJEIRAS

CNPJ. Nº 00.000.699/0001-90

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

"COMUNIDADE ECUMÊNICA DE SÃO PAULO, entidade mantenedora do Memorial Parque das Cerejeiras, neste ato representada pela sua procuradora CEREJEIRASADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, situada nesta Capital, à Rua São Benedito, nº 1.741 - CEP. 04735-004 -Alto da Boa Vista - São Paulo - SP, faz, a saber, aos concessionários abaixo relacionados, que em conformidade com cláusula estabelecida no "Contrato de Promessa de Concessão de Uso de terrenos para Jazigos, firmados com V.Sas. Ficam advertidos que, os restos mortais que se encontram sepultados e inumados nas respectivas gavetas, serão exumados e guardados em um ossuário geral, se não reclamados no prazo de 15 (quinze) dias contados. **Contrato 32940**, Cláusula 4, Concessionário**: GENILTO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR**, **sepultado (a) ANA VITORIA RODRIGUES DOURADO** data do sepultamento 05/12/2014, gaveta 01, quadra 03, jazigo 3381. **Contrato 37704**, Cláusula 4, Concessionário**:** GERALDA DOS REIS CAMPOS, **sepultado (a)ALVARO GERALDO DE CAMPOS**, gaveta 07, quadra 10, jazigo 2626.**Contrato 31958**, Cláusula 4, Concessionário**: GERALDO FARIAS DOS SANTOS E OU**, **sepultado (a) NELCY PROFIRIO FARIAS,**data do sepultamento **26/04/2014**, gaveta 07, quadra 03, jazigo 5630. **Contrato 32395**, Cláusula 4.1**,** Concessionário:**GERALDO GUSTAVO DE OLIVEIRA** ,**sepultado (a) AURELINARODRIGUES DA SILVA**, data do sepultamento **24/07/2016**, gaveta 01, quadra 03, jazigo 4611. **Contrato 37419**, Cláusula 4.1, Concessionário: GILBERTO BRASILEIRO ROCHA, **sepultado (a) ILARINO BRASILEIRO ROCHA**, data de sepultamento **17/12/2016** gaveta 05, quadra 02, jazigo 4760. **Contrato 00024820T**, Cláusula 4.1, Concessionário: GILVAN BARBOSA DA SILVA, **sepultado (a) ANTONIO BRAGADE OLIVEIRA**, data de sepultamento **31/07/2016**, gaveta 01, quadra 09, jazigo 3377. **Contrato 39943** , Cláusula 4.1**,** Concessionário: JESSE DANIEL TEIXEIRA DA SILVA, **sepultado (a) JURANDIR TEIXEIRA**, data de sepultamento **18/09/2017**, gaveta 06, quadra 02, jazigo 4616. **Contrato 33632** , Cláusula 4.1**,**Concessionário: VALDETE DE OLIVEIRA MARTINS E OU, **sepultado (a) ANA PINTO VIEIRA**, data de sepultamento **04/06/2015**, gaveta 01, quadra 03, jazigo 3192. **Contrato 33652,** Cláusula 4.1, Concessionário: ARGENIR PEREIRA DE JESUS E OU, **sepultado (a) EDSON GOMES DE OLIVEIRA**, data de sepultamento **07/06/2015**, gaveta 01, quadra 03, jazigo 2136, **Contrato 33844,** Cláusula 4.1, Concessionário: LUANAFERREIRA DASILVAE OU, **sepultado (a) GUSTAVO FERREIRA DASILVA**, data de sepultamento **28/01/2016**, gaveta 01, quadra 03, jazigo 3202. **Contrato 33844,** Cláusula 4.1, Concessionário: LUANAFERREIRADA SILVAE OU, **sepultado (a) JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, data de sepultamento **24/02/2017**, gaveta 01, quadra 03, jazigo 3202. **Contrato 33957,** Cláusula 4.1, Concessionário**:** KENIA GONÇALVES RODRIGUES SANTOS E OU, **sepultado (a) CLAUDINEI DA SILVASANTOS**, data de sepultamento **30/07/2015**, gaveta 01, quadra 10, jazigo 4720. **Contrato 40985,** Cláusula 4.1, Concessionário: GILVANIA FERREIRADE JESUS, **sepultado (a) ELENI FERREIRA DE JESUS**, data de sepultamento **28/01/2019**, gaveta 01, quadra 02, jazigo 4313. **Contrato 34863,** Cláusula 4.1, Concessionário: JOSE ELIELSON PALMADASILVAE OU, **sepultado (a) LINDINALVA PALMA DA SILVA**, data de sepultamento**25/09/2019**, gaveta 02, quadra 02, jazigo 809. **Contrato 34863,** Cláusula 4.1, Concessionário: JOSE ELIELSON PALMA DA SILVAE OU, **sepultado (a) MARIAVITORIA PALMA MARTINS**, data de sepultamento**07/03/2017**, gaveta 01, quadra 02, jazigo 809. **Contrato 34959,** Cláusula 4.1, Concessionário: JOSÉ ELOY DA SILVA,**sepultado (a) ALEXANDRE OLIVEIRADA SILVA**, data de sepultamento **20/03/2016** , gaveta 03, quadra 02, jazigo 5210.**Contrato 22090,** Cláusula 4.1, Concessionário: RAFAEL GONÇALVES DASILVA, **sepultado (a) MARLI GONÇALVES VIANA,** data de sepultamento **05/08/2010**, gaveta 03, quadra 10, jazigo 5160. **Contrato 41557,**Cláusula 4.1, Concessionário: DANIEL SOUZA AURELIANO E OU, **sepultado (a)MARIA NEIDE BERTO DO NASCIMENTO**, data de sepultamento **15/10/2019**, gaveta 01, quadra 02, jazigo 4755.**Contrato 31447**, Cláusula 4, Concessionário**: DAIANE MARTINS DE LIMA**,**sepultado (a) WELLINGTON DE PINHO SARAIVA,**data do sepultamento **19/01/2014**, gaveta 04, quadra 03, jazigo 5358. **Contrato 41124**, Cláusula 4, Concessionário**:** DAGMAR BERNARDES E OU, **sepultado (a) PEDRO BERNARDES LUIZ**, gaveta 04, quadra 02, jazigo 4907. **Contrato 34683**, Cláusula 4, Concessionário**:** CRISTIANE CARVALHO DASILVA E OU, **sepultado (a) VERALUCIA DE CARVALHO,** data do sepultamento**13/12/2015**, gaveta 01, quadra 09, jazigo 5292. **Contrato 39826**, Cláusula 4.1**,**Concessionário: CIDÁLIA GERALDO DASILVAE OU, **sepultado (a) ALEX DA SILVA SANTOS**, data do sepultamento**12/08/2017**, gaveta 03, quadra 02, jazigo 4618.**Contrato 28560**, Cláusula 4.1, Concessionário: CICERO PEREIRA DA SILVAE OU, **sepultado (a) RODOLFOAZEVEDO SILVA**, data de sepultamento **30/09/2014**, gaveta 01, quadra 03, jazigo 2056. **Contrato 6117**, Cláusula 4.1, Concessionário: CARLOS TADEU FERNANDES, **sepultado (a) RAIMUNDO DE PAULA FERNANDES**, data de sepultamento **27/12/2005** , gaveta 01, quadra 07, jazigo 1786. **Contrato 22383**, Cláusula 4.1**,** Concessionário: ANDREA MIRANDA DE OLIVEIRA E OU, **sepultado (a) MARIA CLARA MIRANDA DE OLIVEIRA**, data de sepultamento**10/04/2011** , gaveta 08, quadra 10, jazigo 4999.**Contrato 34230**, Cláusula 4.1 **,** Concessionário: ANDREA LOPES DE ALMEIDA E OU, **sepultado (a) IVANIR GONÇALVES CARDOSO**, data de sepultamento **30/11/2015**, gaveta 01, quadra 02, jazigo 2839. **Contrato 34032,**Cláusula 4.1, Concessionário: ANAPAULA DOS SANTOS VIANA, **sepultado (a) TEREZAARAUJO DOS SANTOS**, data de sepultamento **20/09/2015** , gaveta 05, quadra 02, jazigo 4920,**Contrato 18975,** Cláusula 4.1, Concessionário: ANAPAULACOUTINHO DE CARVALHO, **sepultado (a) JOÃO PEREIRA DA SILVA**, data de sepultamento 12/04/2017, gaveta 01, quadra 10, jazigo 4933. **Contrato 32899,** Cláusula 4.1, Concessionário**:** ANA FLAVIAALMEIDA DACOSTA, **sepultado (a) CARLOS FRANCISCO DIAS** , data de sepultamento **29/11/2014**, gaveta 06, quadra 03, jazigo 5524. **Contrato 24791,**Cláusula 4.1, Concessionário: AMAILTON PEREIRAROCHA, **sepultado (a)AMARILDO PEREIRA ROCHA**, data de sepultamento **13/02/2014**, gaveta 01, quadra 09, jazigo 1270. **Contrato 00023854t**, Cláusula 4, Concessionário**: AGUEDA SANTANA CORREA E OU**, **sepultado (a)JOSE ROBERTO SANTANA CORREA** data do sepultamento **08/04/2014**, gaveta 04, quadra 03, jazigo 5504. **Contrato 855**, Cláusula 4, Concessionário: JOSÉ LUIZ FONTES E OU, **sepultado (a) ILDA PEREIRA FONTES**, gaveta 03, quadra 07, jazigo 172. **Contrato 855**, Cláusula 4, Concessionário**:** JOSÉ LUIZ FONTES E OU, **sepultado (a) JOAQUIM FONTES FILHO**, gaveta 02, quadra 07, jazigo 172. **Contrato 855**, Cláusula 4, Concessionário**:** JOSÉ LUIZ FONTES E OU, **sepultado (a) SANDRA REGINA FONTES**, gaveta 01, quadra 07, jazigo 172. **Contrato 26332**, Cláusula 4, Concessionário**:** JOSÉ NILDO DASILVAE OU, **sepultado (a)PEDRO RAIMUNDO DA SILVA,** data do sepultamento **29/04/2013**, gaveta 01, quadra 03, jazigo 1840. **Contrato 31270**, Cláusula 4.1**,** Concessionário: JOSEANE SOUZA DOS SANTOS E OU, **sepultado (a) JOSE LUIZALVES SILVA**, data do sepultamento **10/12/2013**, gaveta 07, quadra 03, jazigo 5632. **Contrato 00035626T**, Cláusula 4.1, Concessionário: JOSEFA ANTONIA DA SILVA E OU,**sepult ado (a) ALEX MANOELDA SILVA**, data de sepultamento **19/03/2015** gaveta 02, quadra 03, jazigo 5779. **Contrato 00022041T**, Cláusula 4.1, Concessionário: JOYCE DE SANTANA DANTAS, **sepultado (a) BRUNO SANTANA DANTAS**, data de sepultamento **29/09/2017**, gaveta 01, quadra 02, jazigo 214. **Contrato 00023305TT**, Cláusula 4.1**,** Concessionário: LINARITA MARQUES DASILVA E OU, **sepultado (a)JOSE CARLOS PEREIRA MARQUES**, data de sepultamento **29/12/2014**, gaveta 01, quadra 03, jazigo 4381. **Contrato 34049,**Cláusula 4.1, Concessionário: LUCRECIO DA COSTAMONTEIRO FILHO E OU, **sepultado (a) ANTONIO JOSE DOS SANTOS**, data de sepultamento **16/09/2015**, gaveta 01, quadra 03, jazigo 2587. **Contrato 34049,**Cláusula 4.1, Concessionário: LUCRECIO DA COSTAMONTEIRO FILHO E OU, **sepultado (a) BENEDITAMARIA DOS SANTOS**, data de sepultamento**14/08/2018**, gaveta 01, quadra 03, jazigo 2587. **Contrato 00024280T,** Cláusula 4.1, Concessionário: ELENICE CONCEIÇAO SANTOS DE OLIVEIRA, **sepultado (a) IRINEU AMÉRICO DOS SANTOS** , data de sepultamento **25/02/2013**, gaveta 01, quadra 09, jazigo 2491. **Contrato 00024280T,** Cláusula 4.1, Concessionário: ELENICE CONCEIÇAO SANTOS DE OLIVEIRA, **sepultado (a) JOSE HELENO DA SILVA**, data de sepultamento **17/07/2013**, gaveta 02, quadra 09, jazigo 2491. **Contrato 00024280T,**Cláusula 4.1, Concessionário: ELENICE CONCEIÇAO SANTOS DE OLIVEIRA, **sepultado (a) MARIA JOSE DOS SANTOS**, data de sepultamento **22/02/2014**, gaveta 03, quadra 09, jazigo 2491. **Contrato 41118,** Cláusula 4.1, Concessionário: EDNA MARIA DA SILVASANTOS E OU,**sepultado (a) JOSE DOS SANTOS**, data de sepultamento **01/04/2019**, gaveta 07, quadra 02, jazigo 4907. **Contrato 00018252TT,** Cláusula 4.1, Concessionário: ERMELINDA GOMES, **sepultado (a) EDGAR GOMES ANTONIO**, data de sepultamento **20/08/2015**, gaveta 02, quadra 09, jazigo 414. **Contrato 00018252TT,** Cláusula 4.1, Concessionário: ERMELINDA GOMES, **sepultado (a) ANTONIO MARTINS FERREIRA**, data de sepultamento **27/12/2017**, gaveta 04, quadra 09, jazigo 414. **Contrato 00018252TT,** Cláusula 4.1, Concessionário: ERMELINDA GOMES, **sepultado (a) HELENA MARIA DE OLIVEIRA** data de sepultamento **10/03/2015**, gaveta 01, quadra 09, jazigo 414. **Contrato 00018252TT,** Cláusula 4.1, Concessionário**:** ERMELINDA GOMES, **sepultado (a) JOSE CARLOS RAIMUNDO DA SILVA** data de sepultamento **02/10/2016**, gaveta 03, quadra 09, jazigo 414. **Contrato 00018252TT,** Cláusula 4.1, Concessionário**:** ERMELINDAGOMES, **sepultado (a) REGIANE FELIX MACIEL FRAGOSO** data de sepultamento **01/10/2016**, gaveta 02, quadra 09, jazigo 414.**Contrato 35599,** Cláusula 4.1, Concessionário: ROSELI DAS NEVES E OU, **sepultado (a) JOSUÉ BENICIO DAS NEVES**, data de sepultamento **26/07/2015** , gaveta 01, quadra 02, jazigo 3140.**Contrato 40296,** Cláusula 4.1, Concessionário: ROSEVAN TIMOTEO DEALMEIDA, **sepultado (a) QUITÉRIA LOURENÇO TIMÓTEO,** data de sepultamento **26/05/2018**, gaveta 03, quadra 02, jazigo 4464. **Contrato 40792**, Cláusula 4, Concessionário**: VANDELCIO ROSA DE SOUZA**, **sepultado (a) EDIVAN ROSA DE SOUZA** data do sepultamento **01/11/2018**, gaveta 01, quadra 02, jazigo 4318. **Contrato 00022465TT**, Cláusula 4, Concessionário**:** SUELI NASCIMENTO SANTOS, **sepultado (a) SANDRO SANTOS COUTO**, gaveta 01, quadra 03, jazigo 3967. **Contrato 00022465TT**, Cláusula 4, Concessionário**:** SUELI NASCIMENTO SANTOS, **sepultado (a) MARIA JUSTINA NASCIMENTO SANTOS**, gaveta 02, quadra 03, jazigo 3967. **Contrato 00022465TT** , Cláusula 4, Concessionário: SUELI NASCIMENTO SANTOS, **sepultado (a) SERGIO NASCIMENTO SANTOS**, gaveta 03, quadra 03, jazigo 3967. **Contrato 00023072T**, Cláusula 4, Concessionário**:** CELSO BARBOSA DE SOUZA E OU, **sepultado (a) EMILIO BARBOSA DE SOUSA,** data do sepultamento **18/11/2013** , gaveta 01, quadra 09, jazigo 3954.**Contrato 33968**, Cláusula 4.1**,** Concessionário: FABIO CERQUEIRADA SILVA, **sepultado (a) FERNANDACERQUEIRA DA SILVA**, data do sepultamento **02/08/2015** , gaveta 01, quadra 03, jazigo 2366.**Contrato 33968**, Cláusula 4.1**,** Concessionário: FABIO CERQUEIRA DA SILVA, **sepultado (a) MOAB SOUZA DE JESUS** , data do sepultamento **09/12/2015**, gaveta 02, quadra 03, jazigo 2366. **Contrato 34107**, Cláusula 4.1, Concessionário: CARLA ELANE GOMES MARCELINO E OU, **sepultado (a) ELIZETE GOMES SANTOS MARCELINO**, data de sepultamento **04/09/2015,** gaveta 01, quadra 02, jazigo 3130. **Contrato 34114**, Cláusula 4.1, Concessionário: ESTEVITA DOS SANTOS SILVA,**sepultado (a) JOANA DOS SANTOS SILVA**, data de sepultamento **07/12/2015**, gaveta 01, quadra 03, jazigo 2983. **Contrato 34114**, Cláusula 4.1, Concessionário: ESTEVITA DOS SANTOS SILVA, **sepultado (a) JOSE PEREIRA SANTIAGO**, data de sepultamento **13/10/2015**, gaveta 01, quadra 03, jazigo 2983. **Contrato 34114**, Cláusula 4.1, Concessionário: ESTEVITA DOS SANTOS SILVA,**sepultado (a) MANUEL FRANCISCO DASILVA**, data de sepultamento **24/02/2017**, gaveta 02, quadra 03, jazigo 2983. **Contrato 34231**, Cláusula 4.1**,**Concessionário: JOSE RAIMUNDO DACOSTA E OU, **sepultado (a) BASILIA COSTA**, data de sepultamento **26/09/2015**, gaveta 01, quadra 02, jazigo 2988. **Contrato 34312T**, Cláusula 4.1**,**Concessionário: SUELI SILVADANTAS E OU,**sepultado (a) IRACELIS MARIA DE JESUS DANTAS**, data de sepultamento **26/02/2017**, gaveta 01, quadra 02, jazigo 1253.**Contrato 34283,** Cláusula 4.1, Concessionário: PEDRO DE MIRANDA, **sepultado (a) ANTONIO SEBASTIÃO ROCHA**, data de sepultamento **06/10/2015**, gaveta 01, quadra 02, jazigo 2996, **Contrato 37413,**Cláusula 4.1, Concessionário: SILVANO DE SOUZA MARTINS E OU, **sepultado (a) ELISABETE MARTINS BERALDO**, data de sepultamento**06/12/2016**, gaveta 01, quadra 02, jazigo 3676. **Contrato 37415,** Cláusula 4.1, Concessionário: PAULOALEXANDRE DASILVA E OU **sepultado (a) SEBASTIANA NICOLAU**, data de sepultamento **09/12/2016**, gaveta 01, quadra 02, jazigo 4760. **Contrato 37424,** Cláusula 4.1, Concessionário**:** REGINALDO VALDEMAR DASILVAE OU, **sepultado (a) KARINA NASCIMENTO DA SILVA** , data de sepultamento **04/04/2017**, gaveta 01, quadra 02, jazigo 1109.**Contrato 37453,** Cláusula 4.1, Concessionário: FERNANDA BARBOSA BANDEIRA, **sepultado (a) JOANA BANDEIRA LEITE**, data de sepultamento **20/01/2017**, gaveta 01, quadra 02, jazigo 1097. **Contrato 37459,** Cláusula 4.1, Concessionário: ANA LUCIA SOARES DA COSTA, **sepultado (a) DRIELLY SOARES DA SILVA**, data de sepultamento **07/04/2017**, gaveta 01, quadra 02, jazigo 684. **Contrato 37463,** Cláusula 4.1, Concessionário: ANTONIO CARLOS SOUZA RIBEIRO E OU, **sepultado (a) ERIK SODRE RIBEIRO**, data de sepultamento **02/02/2017**, gaveta 01, quadra 02, jazigo 814. **Contrato 37471,** Cláusula 4.1, Concessionário: NATALIAINGRID SANTOS E OU, **sepultado (a) JOÃO ENES VALENTE**, data de sepultamento **16/02/2017**, gaveta 01, quadra 02, jazigo 956. **Contrato 37521,** Cláusula 4.1, Concessionário:ANA PAULA ASSUNCAO SILVA E OU,**sepultado (a) DANIEL ROSA DA SILVA**, data de sepultamento **15/03/2017**, gaveta 01, quadra 02, jazigo 1389. **Contrato 37560,** Cláusula 4.1, Concessionário: LUIZ CARLOS FRANÇASILVA E OU, **sepultado (a) JOSEFADA FRANÇASILVA**, data de sepultamento **01/03/2017**, gaveta 01, quadra 02, jazigo 668. **Contrato 37633,** Cláusula 4.1, Concessionário: IVONEIDE MUNIZ DOSANJOS, **sepultado (a) MARIAMUNIZ DA COSTA**, data de sepultamento **08/02/2017**, gaveta 01, quadra 02, jazigo 819. **Contrato 34723,** Cláusula 4.1, Concessionário**:** DOUGLAS DE ANDRADE CERVERA MOREIRA E OU, **sepultado (a) MARIA CRISTINA DE ANDRADE**, data de sepultamento**17/10/2017**, gaveta 02, quadra 02, jazigo 3824. **Contrato 34723,** Cláusula 4.1, Concessionário**:** DOUGLAS DE ANDRADE CERVERA MOREIRA E OU, **sepultado (a) SEVERINA DE ANDRADE**, data de sepultamento **03/12/2016**gaveta 01, quadra 02, jazigo 3824. **Contrato 1611,** Cláusula 4.1, Concessionário**:** ANTONIO LUIZ SOARES MACEDO, **sepultado (a) ALESSANDRA DA SILVA LEMOS**, data de sepult amento**29/04/2013**, gaveta 02, quadra 07, jazigo 3135.**Contrato 1611,** Cláusula 4.1, Concessionário**:** ANTONIO LUIZ SOARES MACEDO,**sepultado (a) MARIA YOLANDA DELFINI SOARES**, data de sepultamento **26/02/2005**, gaveta 01, quadra 07, jazigo 3135. **Contrato 16216,** Cláusula 4.1, Concessionário**:** EDENILSON PEREIRA DOS SANTOS, **sepultado (a) AGNALDO PEREIRA SANTOS** data de sepultamento**21/05/2015**, gaveta 01, quadra 09, jazigo 184.**Contrato 16231,** Cláusula 4.1, Concessionário**:** LUIZ CEZAR JOSE COELHO, **sepultado (a) LUIZ JOSE COELHO** data de sepultamento **08/06/2006**, gaveta 01, quadra 10, jazigo 3346.**Contrato 16259,** Cláusula 4.1, Concessionário**:**ROBSON VALENTIM BERTOLDO, **sepultado (a) VALDYBERTOLDO**data de sepultamento **24/08/2006**, gaveta 01, quadra 09, jazigo 2782. **Contrato 16259,** Cláusula 4.1, Concessionário: ROBSON VALENTIM BERTOLDO, **sepultado (a) MANOEL GARCIA JUNIOR** data de sepultamento **08/09/2012**, gaveta 01, quadra 09, jazigo 2782. **Contrato 39998,** Cláusula 4.1, Concessionário: FERNANDA COSTA MUNIZ E OU, **sepultado (a) MARILZA SOARES DE LIMA**, data de sepultamento**25/07/2018**, gaveta 01, quadra 04, jazigo 2849. **Contrato 40479,**Cláusula 4.1, Concessionário: FRANCISCA VALDELUCIAFERREIRA DE SOUZAE OU, **sepultado (a) GERALDO DE SOUZA,** data de sepultamento **10/02/2019**, gaveta 07, quadra 02, jazigo 4313. **Contrato 34491** , Cláusula 4, Concessionário: **FRANCISCA ROSANGELA SANTOS OLIVEIRA E OU** ,**sepultado (a) MARLENE DA SILVA** data do sepultamento**18/07/2016**, gaveta 01, quadra 02, jazigo 3122. **Contrato 00022388T**, Cláusula 4, Concessionário **:**GIVANI DASILVA,**sepultado (a) ROBSON DA SILVAARAUJO**, gaveta 02, quadra 09, jazigo 3307. **Contrato 00022388T**, Cláusula 4, Concessionário**:** GIVANI DASILVA, **sepultado (a) AUGUSTA TEIXEIRADA SILVA SOUZA**, gaveta 01, quadra 09, jazigo 3307. **Contrato 00020868T**, Cláusula 4, Concessionário**:** CARLOS PEREIRAGONÇALVES E OU, **sepultado (a) LUIS ALBERTO PEREIRADE JESUS,** gaveta 02, quadra 09, jazigo 4142. **Contrato 00020868T**, Cláusula 4, Concessionário**:** CARLOS PEREIRAGONÇALVES E OU, **sepultado (a) FRANCISCO CAMELO DE VERAS,** gaveta 02, quadra 09, jazigo 4142. **ontrato 00020868T**, Cláusula 4, Concessionário**:** CARLOS PEREIRA GONÇALVES E OU, **sepultado (a) JOSE CATARINA GONÇALVES,** gaveta 01, quadra 09, jazigo 4142. **Contrato 00021057T**, Cláusula 4, Concessionário**:** JOSE GERSON DE MOURA E OU, **sepultado (a)MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE SOUSA**, gaveta 01, quadra 03, jazigo 3842. **Contrato 00023229T**, Cláusula 4, Concessionário**:**JOSE MESSIAS NET O, **sepultado (a) MARIA DOS PRAZERES FERREIRA MESSIAS,** data do sepultamento **25/03/2014**, gaveta 05, quadra 10, jazigo 4641. **Contrato 00024446T**, Cláusula 4.1**,** Concessionário: VANESSABEZERRA DA SILVA E OU, **sepultado (a) MANOEL BEZERRA DA SILVA**, data do sepultamento **28/02/2012**, gaveta 08, quadra 10, jazigo 4829.**Contrato 22247**, Cláusula 4, Concessionário**: MARIAJULIANA NOVAIS**, **sepultado (a) EVERALDINO RODRIGUES SILVA** data do sepultamento **20/12/2010**, gaveta 01, quadra 10, jazigo 4982. **Contrato 00024862T**, Cláusula 4, Concessionário: VALVI SANTOS E OU, **sepultado (a) IGOR DOS SANTOS,** gaveta 01, quadra 02, jazigo 255. **Contrato 00025001T**, Cláusula 4, Concessionário**:**MAURO MENDES DA SILVAFILHO E OU, **sepultado (a) MAURO MENDES DA SILVA,**data do sepultamento **10/01/2015**, gaveta 06, quadra 03, jazigo 5521. **Contrato 22672**, Cláusula 4.1 **,** Concessionário: VERONICA MENESES DOS SANTOS E OU, **sepultado (a) NILIO ALVES**, data do sepultamento **25/10/2017**, gaveta 06, quadra 10, jazigo 4823. **Contrato 22672**, Cláusula 4.1**,** Concessionário: VERONICAMENESES DOS SANTOS E OU, **sepultado (a) VALMIR SANTOS**, data do sepultamento**26/10/2017** gaveta 06, quadra 10, jazigo 4823. **Contrato 22787**, Cláusula 4.1, Concessionário: MARISA DAS GRAÇAS BONIFACIO MACHADO E/OU,**sepultado (a) ANTONIO ESTEVAO BONIFACIO**, data de sepultamento **04/02/2012** gaveta 04, quadra 10, jazigo 4817. **Contrato 40529**, Cláusula 4.1, Concessionário: JORGE ANDRE DE AZEVEDO E OU, **sepultado (a)RAIMUNDO MACHADO DOS SANTOS**, data de sepultamento **05/08/2018**, gavet a 01, quadra 02, jazigo 1196. **Contrato 40559**, Cláusula 4.1**,** Concessionário: LEANDRO FEITOSA DE MEDEIROS E OU, **sepultado (a) JOSE ROBERTO BARBOSA**, data de sepultamento**22/01/2019** gaveta 01, quadra 02, jazigo 1898. **Contrato 40637**, Cláusula 4.1**,** Concessionário: CLAUDINEI LOPES MILHER,**sepultado (a) MANOEL CAMPELO DA SILVA**, data de sepultamento **19/09/2018**, gaveta 01, quadra 02, jazigo 1617. **Contrato 40731**, Cláusula 4, Concessionário**:** JESSICASILVA PONTES E OU, **sepultado (a) IRAILDES PEREIRA DA SILVA** data do sepultamento**04/10/2018** gaveta 01, quadra 04, jazigo 3012.**Contrato 40770**, Cláusula 4, Concessionário: FERNANDA MARIA AROUCA APOLÓNIA E OU, **sepultado (a) MARIA DA CONCEIÇÃO AROCA** , gaveta 01, quadra 04, jazigo 897.**Contrato 40988**, Cláusula 4, Concessionário**:** ROGERIOAPARECIDO MATIAS SILVA E OU, **sepultado (a)ZELITA FRANCISCA DA SILVA,** data do sepultamento **29/01/2019**, gaveta 01, quadra 02, jazigo 1616. **Contrato 41036**, Cláusula 4.1**,** Concessionário: VALMIR LIMADOS SANTOS E OU, **sepultado (a)CLAUDIA SANTANA DE SILVA**, data do sepultamento **19/02/2019**, gaveta 01, quadra 02, jazigo 191A.**Contrato 28373**, Cláusula 4.1, Concessionário:ANDREA NARDI SILVA MORAIS, **sepultado (a) PAULO CESAR DASILVA**, data de sepultamento **13/11/2013** gaveta 01, quadra 09, jazigo 1622.**Contrato 40869**, Cláusula 4.1, Concessionário:ANDREIA CAVALCANTI DASILVAE OU, **sepultado (a) SUELI DOS REIS CAVALCANTI**, data de sepultamento **18/08/2019**, gaveta 01, quadra 04, jazigo 1624. **Contrato 38171**, Cláusula 4.1**,** Concessionário:ANDRESSA SANTOS DA SILVA, **sepultado (a)SEVERINA MARIA DO NASCIMENTO** , data de sepultamento **12/12/2017**, gaveta 04, quadra 02, jazigo 4611. **Contrato 37741**, Cláusula 4.1**,** Concessionário: ANTONIO ALBERTO DE SOUZA, **sepultado (a) IRACEMA OLIVEIRA DE SOUZA**, data de sepultamento **17/09/2015**, gaveta 01, quadra 10, jazigo 5026-109. **Contrato 34528,**Cláusula 4.1, Concessionário: ANTONIO CAVALCANTETEIXEIRA, **sepultado (a) JOSEFA MARIA TEIXEIRA**, data de sepultamento**06/09/2016** , gaveta 01, quadra 02, jazigo 2671,**Contrato 36665,** Cláusula 4.1, Concessionário:ANTONIO FABIO SOUZA, **sepultado (a) GIOVANE FERREIRA DE SOUZA**, data de sepultamento**27/07/2016** , gaveta 01, quadra 02, jazigo 1494.**Contrato 38020,** Cláusula 4.1, Concessionário: ANTONIO FEITOZA DO NASCIMENTO E OU, **sepultado (a) ARTHUR ENZO NASCIMENTO DA SILVA**, data de sepultamento **08/05/2017**, gaveta 01, quadra 02, jazigo 3229. **Contrato 34556,** Cláusula 4.1, Concessionário**:** ANTONIO JOSE DE JESUS E OU,**sepultado (a) BERNADETE BENTA PRATES DE JESUS**, data de sepultamento **18/11/2015**, gaveta 02, quadra 02, jazigo 5509. **Contrato 41118,**Cláusula 4.1, Concessionário: EDNA MARIADASILVA SANTOS E OU, **sepultado (a) JOSE DOS SANTOS**, data de sepultamento **01/04/2019**, gaveta 07, quadra 02, jazigo 4907. **Contrato 00024280T,** Cláusula 4.1, Concessionário: ELENICE CONCEIÇAO SANTOS DE OLIVEIRA,**sepultado (a) IRINEU AMERICO DOS SANTOS**, data de sepultamento **25/02/2013** , gaveta 01, quadra 09, jazigo 2491.**Contrato 00024280T,** Cláusula 4.1, Concessionário: ELENICE CONCEIÇAO SANTOS DE OLIVEIRA, **sepultado (a) JOSE HELENO DA SILVA**, data de sepultamento **17/07/2013**, gaveta 02, quadra 09, jazigo 2491.**Contrato 00024280T,** Cláusula 4.1, Concessionário: ELENICE CONCEIÇAO SANTOS DE OLIVEIRA, **sepultado (a) MARIA JOSE DOS SANTOS**, data de sepultamento **22/02/2014**, gaveta 03, quadra 09, jazigo 2491. **Contrato 00021651R,**Cláusula 4.1, Concessionário: ELIANE GONÇALVES DE SOUZAE OU,**sepultado (a) JOSÉ CARLOS GONÇALVES**, data de sepultamento **13/03/2012**, gaveta 04, quadra 10, jazigo 4834.**Contrato 22996,** Cláusula 4.1, Concessionário: ERCYSTACHUK PEREIRAE OU, **sepultado (a) MARIA XUMADELO HOSTAPIUCK**, data de sepultamento **30/08/2012**, gaveta 01, quadra 09, jazigo 1297. **Contrato 32898**, Cláusula 4, Concessionário: MARIA DE LOURDES VIEIRADOS SANTOS E OU,**sepultado (a) HELENITA FRANCISCA DOS SANTOS,** data do sepultamento**13/11/2014**, gaveta 02, quadra 03, jazigo 5524. **Contrato 16286**, Cláusula 4, Concessionário**:** ROSELENE COSTA DE CARVALHO ARAUJO,**sepultado (a) AURITA ANJOS DE OLIVEIRA**, gaveta 01, quadra 09, jazigo 4081. **Contrato 1683**, Cláusula 4, Concessionário**:** SOLANGE APARECIDA BATISTA E OU **sepultado (a) IDALINA DE OLIVEIRA MACHADO,** data do sepultamento **23/08/2015**, gaveta 02, quadra 10, jazigo 864. **Contrato 1683** , Cláusula 4, Concessionário: SOLANGE APARECIDA BATISTA E OU **sepultado (a) JOÃO LUCAS MACHADO,** data do sepultamento **07/04/2007**, gaveta 01, quadra 10, jazigo 864. **Contrato 18718**, Cláusula 4.1**,** Concessionário: ANDREA DE CASSIADIAS COTTING E OU, **sepultado (a) ANGELA MARIA DE FATIMADIAS**, data do sepultamento **25/05/2012**, gaveta 01, quadra 09, jazigo 4265. **Contrato 18849**, Cláusula 4.1, Concessionário: LUIZ BONFIM DA SILVA,**sepultado (a) ANTONIO DONIZETE JORGE BEZERRA**, data de sepultamento**31/08/2013** , gaveta 01, quadra 10, jazigo 1536.**Contrato 18881**, Cláusula 4.1, Concessionário: MARLI CORREIA LEAL DASILVA **sepultado (a) MATHEUS LEALSILVA**, data de sepultamento **26/12/2015**, gaveta 01, quadra 09, jazigo 3792.**Contrato 18881**, Cláusula 4.1, Concessionário: MARLI CORREIALEAL DASILVA **sepultado (a) ANTONIO CORREIA LEAL**, data de sepultamento **25/05/2012**, gaveta 01, quadra 09, jazigo 3792. **Contrato 19015**, Cláusula 4.1**,** Concessionário: JOSEFA NASCIMENTO MENEZES, **sepultado (a) FRANCISCO BISPO**, data de sepultamento **15/12/2015**, gaveta 01, quadra 10, jazigo 534. **Contrato 19022**, Cláusula 4.1**,**Concessionário: JOSE CARDOSO NEVES, **sepultado (a) MARINEIDE FERREIRA NEVES**, data de sepultamento **25/06/2008**, gaveta 01, quadra 10, jazigo 3378. **Contrato 22825,** Cláusula 4.1, Concessionário: JOSE RAIMUNDO DE SANTANA, **sepultado (a) JOSE RAIMUNDO DE SANTANA** , data de sepultamento **03/04/2017**, gaveta 02, quadra 09, jazigo 4308. **Contrato 22825,** Cláusula 4.1, Concessionário: JOSE RAIMUNDO DE SANTANA, **sepultado (a) MARIA JOSÉ BORGES DACRUZ**, data de sepultamento **03/03/2016**, gaveta 01, quadra 09, jazigo 4308. **Contrato 23048,** Cláusula 4.1, Concessionário**:** ISAC CERQUEIRA, **sepultado (a) NICOLAS CERQUEIRA RIBEIRO**, data de sepultamento**03/03/2016**, gaveta 02, quadra 10, jazigo 3441. **Contrato 23048,** Cláusula 4.1, Concessionário**:** ISAC CERQUEIRA, **sepultado (a) RENATO ALIPIO CERQUEIRA**, data de sepultamento **10/11/2010**, gaveta 01, quadra 10, jazigo 3441. **Contrato 23461,** Cláusula 4.1, Concessionário: CLAUDIA CRISTINA MARTINS DE GODOI, **sepultado (a) JULIETA FIRMIANA DE LIMA**, data de sepultamento **16/08/2011**, gaveta 07, quadra 10, jazigo 4788. **Contrato 23638T,**Cláusula 4.1, Concessionário: JERONIMO SABINO DAVEIGA, **sepultado (a) NATIMORTO** , data de sepultamento **21/06/2019**, gaveta 01, quadra 02, jazigo 480. **Contrato 23747,**Cláusula 4.1, Concessionário: SIDNEY APARECIDO FEITOZA E OU, **sepultado (a)** [illegible]

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1015010-85.2015.8.26.0020**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Iran Soares da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1015010-85.2015.8.26.0020. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a IRAN SOARES DA SILVA, CPF 177.833.178-55, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R$ 173.533,71 (fevereiro de 2018), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças n° 276717347. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 300,20. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de outubro de 2022. 19 e 22 / 11 / 22

Engineering do Brasil S.A.

CNPJ/MF 09.433.094/0001-67 - NIRE 35300387716

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 15 de Agosto de 2022

Aos 15/8/22, às 10h, na sede social. **Presenças:** Todos os membros do conselho de administração. **Mesa:** Presidente: Filippo Di Cesare; Secretária: Joyce Santos de Aguilar. **Deliberações:** Unanimemente. **(i)** aprovaram a alteração da data de realização da RCA, previamente agendada para o dia 19/8/22, para a presente data; **(ii)** manifestaram-se favoravelmente, às contas da administração e às demonstrações financeiras, relativas ao 1º semestre do exercício social corrente, os quais serão arquivados na sede, disposto que as contas da administração e demonstrações financeiras, quando consolidadas ao final do exercício social corrente, serão submetidas para apreciação ad referendum à AGO a ser realizada em 2023; **(iii)** manifestaram-se favoravelmente, ao Relatório de Auditoria do 1º Semestre, previamente submetido à análise dos membros do conselho de administração, o qual será arquivado na sede; e **(iv)** aprovaram, nos termos dos Artigos 19 e 32 do seu Estatuto Social, a assinatura do Contrato SABESP, ficando, ainda, a Diretoria autorizada a praticar todos e quaisquer outros atos e providências que sejam necessários ou exigidos para a assinatura de referido contrato. Nada mais. JUCESP nº 463.478/22-8 em 8/9/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral. O texto acima é um resumo da respectiva ata. O inteiro teor desse documento poderá ser consultado na versão digital do jornal "https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal/" desta data.

Engineering do Brasil S.A.

CNPJ/ME 09.433.094/0001-67 - NIRE 35300387716

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 24 de Outubro de 2022

Aos 24/10/22, às 15h, na sede social. **Presenças:** Todos os membros do conselho de administração. **Mesa:** Presidente: Filippo Di Cesare; Secretária: Joyce Santos de Aguilar. **Deliberações:** Unanimemente. **(i)** aprovaram a alteração da data de realização da RCA, previamente agendada para o dia 25/11/22, para a presente data; **(ii)** manifestaram-se favoravelmente, às contas da administração e às demonstrações financeiras, datadas de 30/9/22, relativas ao 3º trimestre do exercício social corrente, os quais serão arquivados na sede, juntamente com uma versão da presente ata, disposto que as contas da administração e demonstrações financeiras, quando consolidadas ao final do exercício social corrente, serão, oportunamente, submetidas para apreciação ad referendum à AGO de 2023; **(iii)** manifestaram-se favoravelmente, ao Memorando de Revisão, previamente submetido à análise dos membros do conselho de administração, o qual será arquivado na sede social, juntamente com uma cópia da presente Ata; e **(iv)** definiram o seguinte calendário para as reuniões ordinárias do conselho de administração, válidas para o exercício social de 2023: • 1ª reunião ordinária - 17/2/23; • 2ª reunião ordinária - 28/4/23; • 3ª reunião ordinária - 18/8/23; e • 4ª reunião ordinária - 24/11/23. Nada mais. JUCESP nº 641.731/22-0 em 27/10/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral. O texto acima é um resumo da respectiva ata. O inteiro teor desse documento poderá ser consultado na versão digital do jornal "https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal/" desta data.

CIP S.A.

CNPJ nº 44.393.564/0001-07

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 19 de Outubro de 2022

(I) Data, hora e local: Aos 19 dias de outubro de dois mil e vinte e dois (19.10.2022), às 14h (quatorze horas), na sede social da CIP S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1485, Torre Norte, 4º andar, Jardim Paulistano, CEP: 01452-002, realizada e transmitida de forma presencial e digital por meio da plataforma "Microsoft Teams" ("Plataforma Digital"). **(II) Convocação e Presença:** Convocação datada de 11 de outubro de 2022, enviada aos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 22, §1º, do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **(III) Composição da Mesa:** Ede Ilson Viani, **Presidente;** e Joaquim Kiyoshi Kavakama, **Secretário. (IV) Ordem do dia:** Deliberar acerca da eleição do Sr. Fernando Nicolau Freitas Ferreira, para o cargo de membro independente do Comitê de Auditoria. **(V) Deliberações:** Após as discussões relacionadas à matéria constante da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram por unanimidade a eleição do Sr. Fernando Nicolau Freitas Ferreira, para o cargo de membro independente do Comitê de Auditoria, pelo mesmo prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos dos demais membros do referido Comitê. **(VI) Encerramento:** O Sr. Presidente passou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se pronunciou, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida após a reabertura dos trabalhos, foi achada conforme e aprovada por unanimidade. **Mesa:** Ede Ilson Viani - **Presidente;** e **Joaquim Kiyoshi Kavakama -** Secretário. São Paulo, 19 de outubro de 2022. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Joaquim Kiyoshi Kavakama -** Secretário. **JUCESP** nº 653.494/22-1 em 08/11/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

PLANETA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 07.587.384/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 26ª SÉRIE DA 5ª EMISSÃO (IF: 12F0036335) DA PLANETA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 26ª Série da 5ª Emissão da Emissora ("Titulares dos CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização, celebrado em 18 de junho de 2012 ("Termo de Securitização"). a reunirem-se em Assembleia de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em primeira convocação no dia 12 de dezembro de 2022, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** autorizar, excepcionalmente, a liberação de pagamento dos rendimentos das cotas do ATRIUM NAÇÕES UNIDAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, inscrito no CNPJ sob o nº 12.401.858/0001-47 ("Atrium FII" e "Cotas", respectivamente), os quais se encontram onerados pela garantia de alienação fiduciária de Cotas constituída em favor da Emissora, nos termos da Cláusula 1.1.1 do Contrato de Alienação Fiduciária de Cotas ("Alienação Fiduciária de Cotas"), limitado ao montante de R$5.000.000,00 (cinco milhões reais), conforme memória de cálculo e extrato da conta judicial vinculada à Ação Judicial, conforme abaixo definida, que serão apresentados pela Emissora e pelo Agente Fiduciário aos Titulares dos CRI para deliberação em Assembleia ("Rendimentos Autorizados"), sendo certo que (a) os Rendimentos Autorizados são oriundos de uma indenização paga pela Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRO, recebida em razão da desapropriação objeto dos autos nº 1021871-17.2017.8.26.0053, sob competência do Juízo da 14ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Capital do Estado de São Paulo ("Ação Judicial"); (b) os Rendimentos Autorizados serão pagos em favor dos cotistas proprietários fiduciantes das Cotas, conforme os procedimentos adotados pela instituição administradora do Atrium FII; e (c) a Alienação Fiduciária de Cotas permanece e permanecerá integralmente válida, assim como a cessão dos Créditos Imobiliários e todas as demais garantias constituídas no âmbito da Emissão, de modo que, caso aprovada, a liberação do pagamento dos Rendimentos Autorizados será realizada de forma excepcional e por mera liberalidade dos Titulares dos CRI; e **(ii)** autorizará Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da assembleia, incluindo, mas não se limitando, à celebração de aditamentos aos Documentos da Operação. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e fiduciario@trusteedtvm.com.br, os Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes:** cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRI poderão enviar seu voto de forma eletrônica à Emissora e ao Agente Fiduciário nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e fiduciario@trusteedtvm.com.br, respectivamente, conforme modelo de Instrução de Voto anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Instrução de Voto serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 21 de novembro de 2022.

PLANETA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Lucas Drummond Alves - Cargo: Diretor de Relações com Investidores

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (Art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73) JERSÉ RODRIGUES DA SILVA, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, localizada na rua Vitorino Carmilo, 576, térreo, no Bairro da Barra Funda, CEP 01153-000, foi prenotado sob o nº 491.464, em 22 de setembro de 2021, o Requerimento feito por **MUTSUKO TAKEDA,** brasileira, solteira, maior, aposentada, RG nº 4.791.662-X-SSP/SP, CPF/MF nº 076.823.438-77, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Joaquim Ferreira nº 147, Bloco 1, apartamento nº 241, Bairro do Sumaré, CEP 05033-080, objetivando a **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel situado na Rua Tanabi nº 249, no 19º Subdistrito - Perdizes, objeto da matrícula número 73.890,** desta Serventia. Em observância à previsão legal contida no § 4º do artigo 216-A, da Lei Federal nº 6.015/73, alterada pela Lei Federal 13.465, de 11/07/2017, e nos itens 416 a 425.1 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado, e, ainda, Nos termos do Provimento nº 65 do CNJ, artigos 15 e 16, § 1º, "V", que diz:- **"a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião";** e, § 2º, do mesmo artigo 16, que diz:- **"os terceiros eventualmente interessados poderão manifestar-se no prazo de 15 dias após o decurso do prazo do edital publicado",** ficam eles por este Edital **INTIMADOS** da existência do referido processo, franqueando-lhes a possibilidade de comparecer a este Serviço Registral , de segunda a sexta feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, a fim de obter mais amplos esclarecimentos acerca da presente USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, processada nos termos da legislação vigente, acima mencionada, **os quais poderão se manifestar em 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste Edital.** E para que chegue ao conhecimento de terceiros eventualmente interessados e não venha de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado em um dos jornais de maior circulação da Comarca de São Paulo. **São Paulo, 21 de novembro de 2022. O Oficial (Jersé Rodrigues da Silva**). 21/11 e 06/12/22

FRAZÃO Leilões **LEILÃO** Presencial e Online

Encerramento: 29/11/2022 2ª feira – às 11h00

Santander

O leilão já está aberto na internet para receber lances.

Débitos de Condomínio e IPTU quitados pelo banco até o dia do leilão.

CASA E APARTAMENTO

Casa no Núcleo Habitacional Presidente Janio da Silva Quadros - Marília/SP
*** Apartamento em Bangu - Rio de Janeiro/RJ**

À vista ou a prazo conforme o Edital do leilão. Lance vencedor condicionado à aprovação do Banco.
Leia o Edital e veja fotos e mais informações no site da leiloeira. Cadastre-se para participar do leilão online.
Rua Hipódromo, 1141, sala 66 – Mooca - São Paulo/SP.
Ana Claudia Campos Frazão – leiloeira oficial – JUCESP 836.
Tel. (11) 3550-4066 / (11) 97179-0728 | www.FrazaoLeiloes.com.br

Aplicativo que alerta população cadastra 536 barragens no Brasil

O aplicativo Prox, cujo objetivo é dar conhecimento sobre a situação das barragens às comunidades do entorno, já possui o cadastro de 536 estruturas. Ao todo, foram agregados dados por 11 mineradoras diferentes, entre elas a Samarco e a Vale, responsáveis pelas tragédias que ocorreram em Mariana e Brumadinho, em Minas Gerais.

A ferramenta foi criada numa parceria entre a Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig), estatal mineira do setor energético, e o Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram), que representa as maiores mineradoras que atuam no país. Embora tenha sido lançado em 2021, novas funcionalidades continuam sendo agregadas. Elas foram apresentadas na sexta-feira (17) em um novo lançamento.

O aplicativo foi desenvolvido para reunir informações de segurança de barragens ligadas à mineração e a usinas hidrelétricas, além de servir como canal de interação entre empresas, gestores municipais, bombeiros, profissionais da defesa civil e a população. As comunidades do entorno podem acompanhar a situação das estruturas e receber alertas em casos de rompimento, enchentes e incêndios.

O cadastro de cada barragem traz dados variados como altura, volume, método de construção, situação de segurança e abrangência da área que seria afetada em casa de uma ruptura. É possível consultar ainda quais são as rotas de fuga durante uma eventual tragédia e quais os principais contatos de emergência das mineradoras e dos órgãos públicos.

Entre as melhorias mais recentes, o aplicativo Prox vem agregando também dados sobre riscos envolvendo chuvas, descargas elétricas e queimadas.

"Se um município não tem barragem próxima, mas tem algum ponto crítico para deslizamentos ou para inundação urbana, a ideia é que a Defesa Civil municipal cadastre esses pontos e consiga entregar para a população a informação que ela precisa", disse Julio Nery, diretor de sustentabilidade e assuntos regulatórios do Ibram. Ele destacou que o aplicativo foi desenvolvido para qualquer posição do Brasil e que já há estruturas cadastradas fora de Minas Gerais.

Segundo explicou, a comunicação é feita por meio de cadastramento georreferenciado do aparelho móvel de quem baixar o aplicativo, o que significa que cada pessoa recebe a informação precisa da sua região. Ele avalia que o aplicativo contribui para uma comunicação mais eficiente e fortalece o sistema de proteção e defesa civil nos territórios.

O nome Prox faz referência ao programa Proximidade, criado pela Cemig em 2005 para promover a integração com comunidades do entorno de hidrelétricas. No âmbito do projeto, já era usado um aplicativo mais rudimentar que reunia informação dos reservatórios sob a gestão da estatal mineira.

Foi a partir dessa experiência que se projetou a nova ferramenta, ampliando os dados para abranger as barragens de mineração.

O diretor-presidente do Ibram, Raul Jungmann, disse que a ferramenta combate notícias falsas, que costumam gerar instabilidade e medo entre os moradores das comunidades, sobretudo no período chuvoso. (Agencia Brasil)

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

A **ELECTROLUX DO BRASIL S/A** torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a renovação da Licença Ambiental de Operação n° 21000153, para Fabricação de fogões, refrigeradores, máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios, situada à Rua Ministro Gabriel Passos, n° 360 – Guabirotuba – Curitiba PR.

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - EDITAL de **CITAÇÃO** expedido nos autos da ação de **USUCAPIÃO**, processo nº **1035890-13.2019.8.26.0100**. A MMª Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, **Dra. JULIANA DIAS ALMEIDA DE FILIPPO**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) Mauríceia Medeiros da Silva, inventariante do Espólio de José Antonio Medeiras da Silva, Geni Fiuza Medeiros da Silva, Izac de Sá Martins, Luciana de Oliveira Martins, Davi de Paula Costa, Francisco de Assis da Silva Melo, Katia dos Santos RibeiroMelo, Carlos Eduardo da Silva Mariano, Eliete Maria da Silva, Adilson Martins da Luz e Walquiria Alves Pereira da Luz, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **IVAN DE SÁ MARTINS** e **ALCILENE SOARES GOMES** ajuizaram ação de **USUCAPIÃO**, visando declaração de domínio sobre o imóvel localizado na esquina formada pela Rua João Kacic nº 141 e Rua Engenheiro Antônio Alves Braga nº 124, correspondendo ao lote nº 28 da quadra 12, Jardim Riviera, São Paulo/SP, CEP 04925-050, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para **CITAÇÃO** dos **SUPRAMENCIONADOS** para **CONTESTAREM** no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de **20 (vinte) dias da publicação deste edital.** Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado **CURADOR ESPECIAL.** Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado. Nada Mais. São Paulo, 16 de novembro de 2022.

18 e 19/11

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Companhia Aberta - CNPJ n° 01.599.101/0001-93 - NIRE 35.300.501.497

Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 27 de outubro de 2022

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 27 de outubro de 2022, às 7:30h, na sede social da Sequoia Logística e Transportes S.A. ("**Companhia**"), localizada na Avenida Isaltino Victor de Moraes, 437, Térreo, Módulo D, Bloco 100, Vila Bonfim, Cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, CEP 06806-400. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por meio de teleconferência, conforme artigos 16, §3º, e 18 do Estatuto Social da Companhia, a saber: (i) Sr. Gregory Louis Reider; (ii) Sr. Armando Marchesan Neto; (iii) Sra. Sonia Regina Hess de Souza; (iv) Sr. Marcelo Lopes Cardoso; (v) Sra. Elisabete Waller Alves; (vi) Sr. Américo da Cunha Pereira Filho; e (vii) Sr. Sérgio Saraiva Castelo Branco de Pontes. **3. Mesa:** A reunião foi presidida pelo Sr. Gregory Louis Reider e secretariada pelo Sr. Armando Marchesan Neto. **4. Ordem do Dia:** O Conselho de Administração da Companhia decide, nesta oportunidade, por examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** a aprovação da realização, bem como dos termos e condições da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, da Companhia ("**Debêntures**" e "**Emissão**", respectivamente), no valor total de R$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), com valor nominal unitário de R$1.000,00 (um mil reais), as quais serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 476**") com fundamento no artigo 59, caput e parágrafo primeiro, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), e do artigo 19, inciso (xv) do Estatuto Social da Companhia; **(ii)** a celebração, pela Companhia, de todos e quaisquer instrumentos necessários à emissão das Debêntures nos termos da Instrução da CVM 476 e demais leis e regulamentos aplicáveis ("**Oferta**"), incluindo, sem limitação, os seguintes contratos e seus eventuais aditamentos que se façam necessários: (a) o "*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, em Série Única, da Sequoia Logística e Transportes S.A.*" ("**Escritura de Emissão**"), a ser celebrado entre a Companhia, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário ("**Agente Fiduciário**"), a Transportadora Americana Ltda. ("**TA**"), a Direcional Transporte e Logística S.A. ("**Direcional**") e a Transportadora Plimor Ltda. ("**Plimor**" e, em conjunto com TA e Direcional, as "**Fiadoras**"); e (b) o "*Contrato de Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, sob Regime de Garantia Firme, de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, da 3ª (Terceira) Emissão, em Série Única, da Sequoia Logística e Transportes S.A.*" ("**Contrato de Distribuição**"), a ser celebrado entre a Companhia, as Fiadoras e as instituições intermediárias da Oferta ("**Coordenadores**"), dentre outros instrumentos relacionados à Emissão e à Oferta; **(iv)** a autorização à Diretoria da Companhia, por si ou por meio de procuradores, para praticar todo e qualquer ato e assinar todo e qualquer documento necessário à implementação e à realização da Emissão e da Oferta, incluindo, sem limitação, à contratação dos prestadores de serviços necessários, bem como à formalização das matérias tratadas nos itens (ii) e (iii) acima; e **(v)** a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia, por si ou por meio de procuradores, em consonância com as deliberações referentes às matérias constantes nos itens (i) a (iv) acima. **5. Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **(i)** autorizar a realização da Emissão, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas no âmbito da Escritura de Emissão: **(a) Valor Total da Emissão**: O valor total da Emissão será de R$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("**Valor Total da Emissão**"). **(b) Quantidade de Debêntures e Número de Séries:** Serão emitidas 300.000 (trezentas mil) Debêntures, em série única. **(c) Procedimento de *Bookbuilding***: Os Coordenadores organizarão o procedimento de coleta de intenções de investimento dos potenciais investidores nas Debêntures, sem recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou máximos, observado o disposto no artigo 3º da Instrução CVM 476, para definição da Remuneração ("**Procedimento de Bookbuilding**"). **(d) Número da Emissão**: A presente Emissão representa a 3ª (terceira) emissão de debêntures da Companhia. **(e) Destinação dos Recursos**: Os recursos obtidos por meio da Emissão serão destinados para (i) capital de giro da Companhia, no montante de até R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) e (ii) pré-pagamento de determinadas dívidas da Companhia para reperfilamento de seu endividamento, em montante equivalente ao remanescente para o Valor Total da Emissão ("**Destinação de Recursos**"). **(f) Preço de Subscrição e Forma de Integralização**: As Debêntures serão subscritas e integralizadas, à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, observado o Plano de Distribuição, a qualquer momento, a partir da data de início de distribuição, durante o prazo de colocação das Debêntures, pelo seu Valor Nominal Unitário, na 1ª (primeira) data de integralização ("**Data da Primeira Integralização**"), ou, caso qualquer Debênture venha a ser integralizada em qualquer data diversa e posterior à Data da Primeira Integralização, a integralização deverá ser feita pelo Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade até a data da efetiva integralização ("**Preço de Integralização**"), de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3 e dentro do período de distribuição, na forma dos artigos 7º-A e 7º da Instrução CVM 476. As Debêntures poderão ser integralizadas com ágio ou deságio, a exclusivo critério dos Coordenadores, a ser definido, se for o caso, no ato de subscrição das Debêntures, sendo certo que o ágio ou deságio será aplicado de forma igualitária à totalidade das Debêntures integralizadas em cada Data de Integralização. **(g) Valor Nominal Unitário**: O valor nominal unitário de cada uma das Debêntures, na Data de Emissão, será de R$1.000,00 (mil reais) ("**Valor Nominal Unitário**"). **(h) Data de Emissão das Debêntures**: Para todos os efeitos, a data de emissão das Debêntures será prevista na Escritura de Emissão ("**Data de Emissão**"). **(i) Forma, Tipo e Comprovação da Titularidade das Debêntures**: As Debêntures serão emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de cautelas e certificados. Para todos os fins e efeitos legais, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3 em nome dos Debenturistas para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. **(j) Conversibilidade:** As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia. **(k) Espécie**: As Debêntures serão da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, nos termos da Escritura de Emissão e do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações. **(l) Prazo de Vigência e Data de Vencimento**: Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e/ou liquidação antecipada, as Debêntures terão prazo de vencimento de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão, em data a ser prevista na Escritura de Emissão. ("**Data de Vencimento**"). **(m) Atualização Monetária das Debêntures:** O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, não será atualizado monetariamente. **(n) Remuneração das Debêntures**: Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI de um dia, "*over extra grupo*", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 ("**Taxa DI**"), acrescida de *spread* (sobretaxa) a ser definido no Procedimento de Bookbuilding, devendo a sobretaxa ser equivalente a um valor compreendido entre o valor mínimo de 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("**Taxa Piso**"), e o valor máximo de 2,75% (dois inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("**Taxa Teto**") ("**Remuneração**"). **(o) Pagamento da Remuneração das Debêntures**: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures ou de liquidação antecipada das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração será paga mensalmente, a partir da Data de Emissão, sendo o último pagamento devido na Data de Vencimento (cada uma, uma "**Data de Pagamento da Remuneração**"), observado, ainda, o disposto na Escritura de Emissão. **(p) Local de Pagamento:** Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia no dia do seu respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (i) os procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures nela custodiadas eletronicamente; e/ou (ii) os procedimentos adotados pelo Escriturador para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3. **(q) Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário**: O saldo do Valor Nominal Unitário será amortizado mensalmente, conforme as datas e percentuais indicados na Escritura de Emissão, a partir do 24º (vigésimo quarto) mês contado da Data de Emissão, sendo o último pagamento devido na Data de Vencimento (cada uma das datas, "**Data de Amortização**"). **(r) Repactuação Programada**: As Debêntures não estarão sujeitas à repactuação programada. **(s) Resgate Antecipado Facultativo Total:** A Companhia poderá realizar, a seu exclusivo critério, o resgate antecipado da totalidade das Debêntures após 3 anos a contar da Data de Emissão ("**Resgate Antecipado Facultativo Total**"), conforme previsto na Escritura de Emissão. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo Valor Nominal Unitário, conforme o caso, a ser resgatado, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Data da Primeira Integralização ou da respectiva Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo Valor Nominal Unitário, conforme o caso, mais Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo e de prêmio equivalente a 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, *pro rata temporis*, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total e a Data de Vencimento, conforme fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão. **(t) Amortização Extraordinária Facultativa**: Não será admitida a realização de amortização extraordinária parcial das Debêntures. **(u) Oferta Facultativa de Resgate Antecipado**: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar oferta de resgate antecipado das Debêntures, endereçada a todos os Debenturistas, sendo assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures por eles detidas ("**Oferta de Resgate Antecipado**"). A Oferta de Resgate Antecipado será operacionalizada da seguinte forma: A Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário, ou publicação de anúncio, nos termos da Escritura de Emissão, em ambos os casos com cópia para a B3 ("**Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado**"), com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência da data em que se pretende realizar a Oferta de Resgate Antecipado, sendo que na referida comunicação deverá constar: (i) se a Oferta de Resgate Antecipado será relativa à totalidade ou a parte das Debêntures e, no caso de oferta de resgate antecipado parcial das Debêntures, indicar a quantidade de Debêntures objeto da referida Oferta de Resgate Antecipado; (ii) o valor do prêmio de resgate, caso existente, o qual não poderá ser negativo; (iii) forma de manifestação, à Companhia, pelo Debenturista que aceitar a Oferta de Resgate Antecipado; (iv) a data efetiva para o resgate das Debêntures e pagamento aos Debenturistas, que deverá ser um Dia Útil; e (v) demais informações necessárias para tomada de decisão e operacionalização da Oferta de Resgate Antecipado pelos Debenturistas. Por ocasião do resgate antecipado das Debêntures decorrente da Oferta de Resgate Antecipado, o valor devido pela Emissora será equivalente a (i) o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a serem resgatadas, conforme o caso, acrescido (i) da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data do resgate antecipado das Debêntures decorrente da Oferta de Resgate Antecipado, calculado pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate das Debêntures objeto da Oferta de Resgate Antecipado, e (ii) se for o caso, do prêmio de resgate indicado na Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado. **(v) Aquisição Facultativa**: A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures em Circulação, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476 e na Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia. As Debêntures adquiridas pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão acima poderão, a critério da Companhia, ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Instrução CVM 476. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria nos termos da Escritura de Emissão, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures **(w) Depósito para Distribuição e Negociação:** As Debêntures serão depositadas para **(i)** distribuição no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("**MDA**"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e **(ii)** negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("**CETIP21**"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. **(x) Classificação de Risco:** Será contratada agência de classificação de risco para realizar a classificação de risco (*rating*) das Debêntures, devendo o *rating,* na primeira Data de Integralização, ser igual ou superior a classificação "A+" ou equivalente, em escala local, atribuído pela S&P, ou o seu equivalente atribuído pela Fitch Ratings ou pela Moody's. **(y) Encargos Moratórios**. Sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo impontualidade no pagamento, pela Companhia, de qualquer quantia devida aos Debenturistas nos termos desta Escritura de Emissão, os débitos em atraso vencidos e não pagos, pela Companhia, devidamente acrescidos da Remuneração, ficarão, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial: **(i)** multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento); e **(ii)** juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês calculados *pro rata temporis* ("**Encargos Moratórios**"). **(z) Garantia Fidejussória:** A fim de garantir o integral, fiel e pontual pagamento e cumprimento de todas as Obrigações Garantidas (conforme definido na Escritura de Emissão), as Debêntures contarão com fiança corporativa a ser prestada, de forma solidária, pelas Fiadoras ("**Fiança**"). **(aa) Vencimento Antecipado**: Observado os termos da Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações relativas às Debêntures, na forma prevista na Escritura de Emissão, caso tenha ocorrido e esteja em curso as seguintes hipóteses, sendo certo que a qualificação (automático ou não automático), prazos de curas, limites e/ou valores mínimos (*thresholds*), especificações, ressalvas e/ou exceções em relação a tais hipóteses serão negociados e definidos na Escritura de Emissão, prevalecendo, em qualquer caso, os termos ali previstos: **(1)** o inadimplemento, pela Companhia e/ou pelas Fiadoras, de qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura de Emissão; **(2)** ocorrência de (a) liquidação, dissolução, extinção ou decretação de falência da Companhia; (b) pedido de autofalência da Companhia; (c) pedido de falência formulado por terceiros em face da Companhia não devidamente elidido no prazo legal; (d) propositura, pela Companhia, de plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou (e) ingresso em juízo pela Companhia de requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; **(3)** transformação da forma societária da Companhia de sociedade por ações para qualquer outro tipo societário; **(4)** alteração ou modificação do objeto social da Companhia; **(5)** vencimento antecipado de quaisquer empréstimos, financiamentos ou operações de dívida ou financeiras, no mercado local ou internacional da Companhia e/ou das Fiadoras; **(6)** se a Companhia e/ou qualquer Fiadora ceder, transferir ou gravar, total ou parcialmente quaisquer de seus direitos e/ou suas obrigações pecuniárias ou não pecuniárias assumidas na Escritura de Emissão dos quais sejam parte; **(7)** caso a Companhia, as Fiadoras e/ou qualquer de suas Afiliadas (conforme definido na Escritura de Emissão) pratique qualquer ato visando anular, invalidar, tornar inexequível, cancelar, descaracterizar ou repudiar, por meio judicial ou extrajudicial, as Debêntures, a Escritura de Emissão e/ou a Fiança; **(8)** não cumprimento de qualquer decisão ou sentença judicial e/ou arbitral proferida contra a Companhia; **(9)** descumprimento da Destinação de Recursos estabelecida na Escritura de Emissão; **(10)** resgate, recompra, amortização ou bonificação de ações de emissão da Companhia, ou distribuição, pela Companhia, de dividendos ou pagamentos de juros sobre capital próprio, ou qualquer outra participação nos lucros, ou ainda a realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas; **(11)** em caso de falsidade de quaisquer das declarações ou garantias, nas datas em que foram prestadas, pela Companhia ou Fiadoras na Escritura de Emissão; **(12)** invalidade, nulidade ou inexequibilidade, total ou parcial, da Escritura de Emissão; **(13)** não cumprimento pela Companhia e/ou pelas Fiadoras de qualquer obrigação não pecuniária, nos termos da Escritura de Emissão; **(14)** caso, por qualquer fato atinente ao seu objeto, a Fiança torne-se inábil imprópria ou insuficiente para assegurar o fiel, integral e pontual pagamento das Obrigações Garantidas (conforme definido na Escritura de Emissão); **(15)** a incorporação, fusão ou cisão da Companhia e/ou das Fiadoras ou qualquer outra forma de reorganização societária; **(16)** assunção do Controle direto ou indireto da Companhia; **(17)** redução do capital social da Companhia sem observância do disposto no parágrafo 3º do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, exceto se para absorção de prejuízos; **(18)** constituição e/ou prestação pela Companhia de quaisquer garantias fidejussórias, Ônus e/ou qualquer outra modalidade de obrigação que limite, sob qualquer forma, a propriedade, titularidade, posse e/ou controle sobre os ativos, bens e direitos de qualquer natureza, de propriedade ou titularidade, conforme aplicável, da Companhia, em benefício de qualquer sociedade integrante de seu grupo econômico; **(19)** no caso de inconsistência, ou insuficiência, em qualquer aspecto relevante, ou ainda, de incorreção, de quaisquer das declarações ou garantias prestadas pela Companhia ou Fiadoras na Escritura de Emissão; **(20)** inadimplemento de quaisquer Obrigações Financeiras (conforme definido na Escritura de Emissão) pela Companhia e/ou pelas Fiadoras; **(21)** protesto de títulos contra a Companhia e/ou as Fiadoras; **(22)** não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações, concessões, alvarás e licenças, necessárias para o regular desempenho das atividades da Companhia; **(23)** arresto, sequestro ou penhora de bens ou ativos da Companhia ou outra medida de qualquer Autoridade Governamental que implique perda de bens e/ou ativos da Companhia; **(24)** se houver a cessão, venda, alienação e/ou qualquer outra forma de transferência, gratuita ou onerosa, pela Companhia e/ou por quaisquer Fiadoras: (a) de bens escriturados no ativo imobilizado da respectiva sociedade, ou (b) de ativos e/ou participações societárias detidos por estas em subsidiárias e/ou controladas; **(25)** inobservância das obrigações estabelecidas pela legislação socioambiental e criminal aplicável, constatado por meio de sentença arbitral ou judicial condenatória, de exigibilidade imediata; **(26)** prática de atos pela Companhia, pelas Fiadoras quaisquer de suas Controladas e/ou coligadas, que importem em violação à legislação que trata do combate ao trabalho infantil, ao trabalho análogo ao escravo, ao proveito criminoso da prostituição ou crimes ao meio ambiente; **(27)** ocorrência de (a) liquidação, dissolução, extinção ou decretação de falência de qualquer Fiadora e/ou de suas respectivas Controladas e/ou das Controladas da Companhia; (b) pedido de autofalência de qualquer Fiadora e/ou de quaisquer de suas respectivas Controladas e/ou das Controladas da Companhia; (c) pedido de falência formulado por terceiros em face de qualquer Fiadora e/ou de quaisquer de suas respectivas Controladas e/ou de quaisquer das Controladas da Companhia não devidamente elidido no prazo legal; (d) propositura, por qualquer Fiadora e/ou por quaisquer de suas respectivas Controladas e/ou quaisquer das Controladas da Companhia, de plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou (e) ingresso em juízo por qualquer Fiadora e/ou por quaisquer de suas respectivas Controladas e/ou quaisquer Controladas da Companhia, de requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; **(28)** não observância, pela Companhia, do Índice Financeiro (conforme definido na Escritura de Emissão), nos termos acordados na Escritura de Emissão; e **(29)** contratação, pela Companhia e/ou pelas Fiadoras, na qualidade de credoras, de empréstimos, mútuos (inclusive contratos celebrados com partes relacionadas (*intercompanies*), financiamentos, adiantamentos de recursos, *supplier financing*, hedge, dívidas, ou qualquer outra forma de operação de crédito ou operação financeira. **(bb) Demais Termos e Condições**: os demais termos e condições da Emissão e das Debêntures seguirão de acordo com o quanto previsto na Escritura de Emissão. Os termos utilizados com as letras iniciais grafadas em maiúsculo e não expressamente definidos nesta ata terão os significados a estes atribuídos no âmbito da Escritura de Emissão. **(iii)** autorizar a celebração, pela Companhia, de todos e quaisquer instrumentos necessários à emissão das Debêntures e realização da Oferta, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes instrumentos e seus eventuais aditamentos que se façam necessários: **(a)** a Escritura de Emissão; e **(b)** o Contrato de, dentre outros instrumentos relacionados à Emissão e à Oferta; **(iv)** autorizar quaisquer medidas tomadas e que venham a ser tomadas e/ou quaisquer negociações realizadas e/ou que venham a ser realizadas pela Diretoria da Companhia, por si ou por meio de procuradores, com relação a todos os termos e condições aplicáveis à Emissão, bem como autorizar a Diretoria da Companhia, por si ou por meio de procuradores, conforme o caso, a praticar todos e quaisquer atos e a celebrar todos e quaisquer documentos necessários à Emissão, que ainda não tenham sido praticados ou celebrados, conforme o caso, incluindo, sem limitação, procurações, aditamentos aos referidos instrumentos e demais instrumentos relacionados, a contratação dos prestadores de serviços para a Emissão e a Oferta, tais como o banco liquidante, agente fiduciário e assessores legais, dentre outros; e **(v)** ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia, por si ou por meio de procuradores, em consonância com as deliberações constantes nos itens (i) a (iv) acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Sr. Gregory Louis Reider, Presidente; Sr. Armando Marchesan Neto, Secretário. Conselheiros: (i) Sr. Gregory Louis Reider; (ii) Sr. Armando Marchesan Neto; (iii) Sra. Sonia Regina Hess de Souza; (iv) Sr. Marcelo Lopes Cardoso; (v) Sra. Elisabete Waller Alves; (vi) Sr. Américo da Cunha Pereira Filho; e (vii) Sr. Sérgio Saraiva Castelo Branco de Pontes. A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Embu das Artes, 27 de outubro de 2022. **Armando Marchesan Neto - Secretário. JUCESP** nº 655.724/22-9 em 10/11/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Construtora Gabrielli Ltda.

CNPJ nº 00.401.680/0001-55 – NIRE 35.212.792.694

Comunicado de Redução do Capital Social

A presente sociedade, com sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.159, conjunto 809, Bela Vista, CEP 01311-200, fundada nos artigos 1.082 a 1.084 da Lei nº 10.406/02, declara a redução de seu capital social na forma da Alteração do seu Contrato Social datada de 09/11/2022 e assinada pela totalidade dos sócios. Capital este reduzido de R$ 350.000,00 para R$ 10.000,00, redução, portanto, no valor de R$ 340.000,00, uma vez que o referido capital se mostra excessivo ante as necessidades da Sociedade. **Sócios:** Marcio Fernandes Gabrielli e Mauricio Fernandes Gabrielli.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE MESA – FPFM, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, sediada no endereço sito a Rua Brigadeiro Jordão, 297, no bairro do Ipiranga, São Paulo/SP, CEP 04210-000, com CNPJ sob nº 52.801.131/0001-71, vem convocar os seus filiados de acordo com os artigos 20º a 29º de seu Estatuto, inscritos e detentores do direito de voto, como bem determina o artigo 13º, inciso 8 e o artigo 16º do mesmo Estatuto devidamente credenciados e portando autorização para votar assinado pelo representante legal do clube filiado, a comparecer a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 10 de Dezembro de 2022 em sua sede endereço acima, as 09:30 horas em primeira chamada e em segunda chamada as 10:00 horas, com a seguinte ordem do dia: 1) Eleições da Federação Paulista de Futebol de Mesa, 2) Ratificação e retificação dos atos praticados na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de Outubro de 2022. São Paulo, 16 de novembro de 2022. José Jorge Farah Neto - FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE MESA - Presidente

FRAZÃO Leilões **LEILÃO** Presencial e Online

Encerramento: 30/11/2022 4ª feira – às 10h00

banco bmg

O leilão já está aberto na internet para receber lances.

CASA COM 281M² EM TERRENO DE 1.322M²
VILA BARREIROS - TEÓFILO OTONI/MG
Rua Martins Scofield, n° 1.201

À vista ou a prazo conforme o Edital do leilão. Leia o Edital e veja fotos e mais informações no site da leiloeira. Cadastre-se para participar do leilão online.
Rua Hipódromo, 1141, sala 66 – Mooca - São Paulo/SP.
Ana Claudia Campos Frazão – leiloeira oficial – JUCESP 836.
Tel. (11) 3550-4066 / (11) 97179-0728 | www.FrazaoLeiloes.com.br

11ª Vara Cível - Foro Central Cível - Processo **0043970-46.2020.8.26.0100** (processo principal 1094896-87.2015.8.26.0100) Este Juízo FAZ SABER a David Hanssen Lodono, domiciliado em local incerto e não sabido, que em Ação de dissolução e liquidação parcial de sociedade movida por Richard Shay Coker em face do requerido e outros, em razão de seu procedência, foi iniciada a liquidação da sentença por arbitramento. Encontrando-se esse requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pareceres ou documentos elucidativos que entender pertinentes, bem como, ante a nomeação de perita judicial para realização de balanço de determinação para apuração dos haveres, recolha sua cota-parte, no percentual de 25%, do valor dos honorários periciais provisórios fixados para R$ 12.000,00. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. **|18,21|**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014208-13.2016.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5º Vara Cível, do Foro Regional I - Santana. Estado de São Paulo, Dr(a). Marco Antonio Barbosa de Freitas, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) EDINE NOGUEIRA ALVES 01515121593, CNPJ 13.723.670/0001-88, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, objetivando a cobrança da quantia de R$ 118.693,51 decorrente de um financiamento contrato nº 0563130028770000173. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido. foi determinada a **CITAÇÃO,** por EDITAL. para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após os 20 dias supra. paguem o débito atualizado ou ofereçam embargos. ficando intimados de que, haverá isenção das custas processuais, se houver pagamento no prazo. nos termos do artigo 701. $1º, do CPC/2015 e honorários advocatícios de cinco por cento (5%) do valor atribuído à causa, sob pena de conversão do mandado de citação em mandado de execução. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de junho de 2022. B - 19 e 22

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013603-25.2020.8.26.0002. Citação - Prazo 20 dias - Proc. 1013603-25.2020.8.26.0002. O Dr. Eurico Leonel Peixoto Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível - Foro Regional II - Santo Amaro. Faz Saber a Sandro Antônio da Silva, CPF 148.918.098-25, que Fundação Instituto de Administração, ajuizou uma Ação de Cobrança, pelo Procedimento Comum, objetivando condenar o réu ao pagamento de R$ 53.613,51 (03/2020), corrigidos monetariamente e acrescido de juros e multa, referente as parcelas em aberto do curso de Pós graduação ?Lato Sensu? MBA Gestão Empresarial, bem como ao pagamento de custas, honorários e demais cominações. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste, sob pena de ser considerado revel, ocasião que será nomeado curador especial (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Art. 344 do NCPC). Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de agosto de 2022. B - 19 e 22

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000691-29.2016.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NATALICIO FERREIRA BATISTA,CPF 145.110.278-03, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, para cobrança de R$ 223.269,57 (janeiro/2016), oriundo da Cédula de Crédito Bancário nº 00334347300000009560 (Operação nº 4347000009560300170). Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, com fundamento no Art. 256, inciso II do CPC, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 20 dias supra, fluindo da data da publicação única ou, havendo mais de um, da primeira (Art. 257, inciso III do CPC), pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827,3 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. B - 19 e 22

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1034474-50.2018.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Crespo Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE RICARDO VARIEDADES, CNPJ 21.113.958/0001-69, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Pldevice Tecnologia Em Sistemas de Computadores Ltda., objetivando a cobrança de R$ 6.366,77 (abril/2018), referente ao inadimplemento da nota promissória no valor de R$ 6.000,00, emitida com o condão de ser utilizada em caso de descumprimento do contrato de comodato para pontos de venda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado (em caso de pagamento integral no prazo os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade). Fica também intimado no prazo de 15 dias, para, querendo embargar a execução, podendo, ainda no prazo dos embargos, reconhecer o crédito do exequente e comprovar o depósito de 30% do valor em execução (acrescido de custas e honorários de advogado) e requerer o parcelamento em até 06(seis) parcelas mensais acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art.916 do CPC), sob pena de penhora de bens e suas avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, lhe será nomeado curador especial, presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (art. 344 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de novembro de 2022. B - 19 e 22

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1104150-16.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariella Ferraz de Arruda Pollice Nogueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER Citação - Prazo 20 dias - Processo nº 1104150-16.2017.8.26.0100. A Dra. Mariella Ferraz de Arruda Pollice Nogueira, Juíza de Direito da 25ª Vara Cível ? Foro Central Cível, na forma da Lei. Faz Saber a Michelle Zambello Silveira, CPF 263.183.598-00, que Ismael Klepacz, ajuizou uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 11.942,72 (out/2017), referente ao inadimplemento do Contrato de locação e demais encargos. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o ?quantum? reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anotandose que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a afluir após o prazo supra, para oferecer embargos, facultando a executada nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o edital, afixado e publicado. São Paulo, 05.04.2022. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de setembro de 2022. B - 19 e 22

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1114362-91.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Dias Almeida de Filippo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSÉ DONAIRE RIVERA, ANTONIO COELHO DE OLIVEIRA, EURICO BARSANT SANTOS, ZENAIDE GONÇALVES PEREIRA SANTOS, FERNANDO PITÃO, AMÉRICO ROCHA E SILVA, MARIA DOS SANTOS ROCHA, ABELARDO PINEIRO PORTELA, JORGE ALVES DE LIMA FILHO, JOSÉ FRANCISCO GOMES, ARLINDA MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES, ANTÔNIO COELHO DE OLIVEIRA, JOÃO BUENO, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Monica de Matos Rodrigues e Roberto Teodoro Rodrigues ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel localizado na Rua Comendador Italo Francheschi, nºs 313 e 317, antiga Rua A, correspondente ao lote nº 07 da quadra F, do loteamento denominado Jardim São Martinho, no 29º Subdistrito ? Santo Amaro; São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. B - 18 e 19

FRAZÃO Leilões **LEILÃO** Presencial e Online

Encerramento: 21/11/2022 2ª feira – às 11h00

Santander

O leilão já está aberto na internet para receber lances.

Débitos de Condomínio e IPTU quitados pelo banco até o dia do leilão.

CASA E APARTAMENTO

Apartamento na Vila Redentora - São José do Rio Preto/SP
Casa em Primeiro de Maio - Ouro Branco/MG

À vista ou a prazo conforme o Edital do leilão. Lance vencedor condicionado à aprovação do Banco.
Leia o Edital e veja fotos e mais informações no site da leiloeira. Cadastre-se para participar do leilão online.
Rua Hipódromo, 1141, sala 66 – Mooca - São Paulo/SP.
Ana Claudia Campos Frazão – leiloeira oficial – JUCESP 836.
Tel. (11) 3550-4066 / (11) 97179-0728 | www.FrazaoLeiloes.com.br

ERRATA

Conforme publicação de edital de convocação **ASSOCIAÇÃO MÉDICA HOSPITAL SAMARITANO EM 26/10/2022 NO JORNAL O DIA SP:**

ONDE SE LÊ:

Ordem do Dia: 1) Definição das diretrizes a serem tomadas a respeito dos passivos das operadoras Amil Assistência Médica Internacional S/A e CNU – Central Nacional Unimed**; 2)** Outros assuntos de interesse geral. São Paulo 18 de outubro de 2022. Dr. Walmyr Ribeiro de Mello – Diretor Presidente.

LEIA-SE:

Ordem do Dia: 1) Definição das diretrizes a serem tomadas a respeito dos passivos das operadoras Amil Assistência Médica Internacional S/A e CNU – Central Nacional Unimed**; 2)** Sugestões de alterações no Estatuto Social; 3) Outros assuntos de interesse geral. São Paulo 18 de outubro de 2022. Dr. Walmyr Ribeiro de Mello – Diretor Presidente.

RICARDO NAHAT, Oficial do 14° Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a todos que o presente edital virem ou interessar possa que, **LEANDRO ALVES DE SOUZA,** brasileiro, divorciado, administrador, RG nº 380753881-SSP/SP, CPF nº 335.337.238-52, domiciliado nesta Capital, residente na Avenida Muzambinho, nº 168, apartamento nº 12, Bloco 01, Vila Fachini, fica intimado a purgar a mora mediante o pagamento referente a 94 (noventa e quatro) prestações em atraso, vencidas de 16/12/2014 a 16/09/2022, no valor de R$401.483,69 (quatrocentos e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos), e respectivos encargos atualizado na data de hoje no valor de R$530.319,39 (quinhentos e trinta mil, trezentos e dezenove reais e trinta e nove centavos), que atualizado até 27/11/2022, perfaz o valor de R$635.420,76 (seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e seis centavos), cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo financiamento foi concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para aquisição do imóvel localizado na Avenida ou Rua dos Ourives, nº 530, apartamento nº 81, localizado no 8º pavimento do Edifício 07, Via Condotti, integrante do Empreendimento Residencial Villaggio Romano, Saúde, 21º Subdistrito, objeto de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública" devidamente registrada sob nº 8 na matrícula nº 130.119. O pagamento haverá de ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundiaí nº 50, 7º andar, Ibirapuera, no horário das 9:00 às 11:00hs e das 12:30 às 16hs, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Fica o devedor desde já advertido de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome da fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art.26, § 7º, da Lei 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 17 de novembro de 2022. O Oficial.

autojornal
o dia a dia motorizado

EDIÇÃO: 600 19 A 25 DE NOVEMBRODE 2022

Truck

DAF apresenta novos caminhões XF e CF Euro 6

A DAF Caminhões Brasil lançou na 23ª edição da Fenatran as linhas de caminhões CF e XF Proconve P8/Euro 6, com Custo Operacional Total até 10% menor. Este salto em economia é possível pela combinação de uma nova calibração de injeção de diesel nos motores MX-11 e MX-13, nova bomba d'água variável, sistema EGR que permite menos consumo de Arla 32 e o uso do Controle de Cruzeiro Preditivo, agora de série em toda a linha.

A linha CF equipada com motor PACCAR MX-11 ainda ganha novas potências de 340cv e 370cv, que, somadas às atuais 410cv e 450cv, trazem maior versatilidade de aplicações para o modelo. Outra novidade é o opcional de suspensão pneumática full air para configurações 6x2 e 4x2, disponíveis ao mercado a partir do segundo semestre de 2023.

A DAF desenvolveu os motores PACCAR MX-11 e MX-13 da nova linha 2023 com o uso integrado das tecnologias EGR (Recirculação de Gases a Exaustão), SCR (Redução Catalítica Seletiva), com a adição do Filtro DPF (Filtro de Material Particulado). Este conjunto é essencial para reduzir drasticamente as emissões de NOx (Óxidos de Nitrogênio) e MP (material particulado).

As vantagens destas tecnologias é mais eficiência no tratamento dos particulados sólidos, que é popularmente conhecido como a fumaça visível que sai do escapamento. Além disso, a manutenção do DPF pode ser feita em até 540.000 quilômetros rodados, e o sistema ainda reduz o consumo de Arla 32 para apenas 5% em relação ao diesel.

O uso de Ferro Fundido Vermicular nos motores PACCAR é mais um diferencial, pois possui 75% mais durabilidade que o ferro fundido cinzento; reduz a espessura das paredes sem perder resistência, o que traz menor peso, menor vibração e menos ruído; confere alta resistência térmica, o que permite uma combustão mais eficiente; além de contribuir também para a eficiência energética.

As linhas CF e XF passam a oferecer, a partir do segundo semestre de 2023, a nova suspensão pneumática. A suspensão traseira pneumática é opcional e a tecnologia full air possui quatro bolsas por eixo, com maior precisão de ajustes e, nova carcaça de eixo com volume de óleo otimizado (redução de 22%), sistema de freios a tambor, opção de monitoramento de carga no eixo e dispositivo auxiliar de tração.

Novo DAF XF

Campeão de vendas da marca, o DAF XF utiliza o motor PACCAR MX-13 de 12,9 litros, com potências de 480cv e 530cv. O caminhão é equipado com a última geração das transmissões automatizadas ZF TraXon, de 12 velocidades, que contemplam menor perda por atrito, trocas de marchas mais rápidas e uso prolongado do EcoRoll, que também contribui para o menor consumo de combustível. O funcionamento silencioso e suave e o acionamento preciso da embreagem aumentam o conforto do motorista. O sistema de Controle de Cruzeiro Preditivo também permite que o veículo antecipe as trocas de marchas através de GPS, mantendo o veículo na rotação ideal e sendo responsável

por uma redução significante no consumo de combustível.

O caminhão se destaca também pelo freio motor PACCAR MX Engine Brake, o mais eficiente do mercado, que proporciona melhor performance em rotações mais baixas, entregando até 490cv a 2.100 rpm.

Para oferecer conforto excepcional aos motoristas, o DAF XF conta com duas opções de cabines, a Space (1,73m de área de circulação) e a Super Space (2,10m de área de circulação), a maior do mercado. Tem cama de 81cm x 2,2m, os bancos mais confortáveis da categoria com mais de 10 possibilidades de ajuste, ar-condicionado automático e digital e o painel reestilizado está mais completo.

As cores quentes em tons de areia do painel, bancos, cortinas, colchões e paredes laterais e traseiras conferem um aspecto atrativo ao interior da cabine na Linha Standard. A Linha Exclusive é o expoente máximo do luxo e do conforto. Distingue-se pelo seu painel de cor conhaque e pelas elegantes ventilações em alumínio.

DAF CF

A linha DAF CF, que também recebeu adaptações para atender as normas Euro 6, continua oferecendo versões equipadas com os motores PACCAR MX-11 e PACCAR MX-13, exclusivo para o modelo Off-Road. Para os caminhões com motor PACCAR MX-11, a linha 2023 agora conta com duas novas potências, de 340cv e 370cv, e as já conhecidas 410cv e 450cv, do CF rodoviário, 4x2 ou 6x2. Todos são equipados com a nova geração de freio motor de três estágios.

A versão rodoviária do CF traz o motor acoplado à transmissão ZF TraXon, de 12 velocidades, desenhada para trabalhar em baixas rotações. O propulsor tem 10,8 litros e seis cilindros, que entrega potência de 410cv, com um torque de 2.100 Nm em 900rpm, e 450cv, com torque de 2.300 Nm em 900rpm. A troca de marchas ocorre de maneira mais rápida, suave e silenciosa, oferecendo conforto ao motorista. Os caminhões estão disponíveis com cabines Sleeper (1,16m de área de circulação) e Space (1,79m de área de circulação) e configurações de eixos de 4x2, 6x2 e 8x2.

Com o motor PACCAR MX-13, o caminhão DAF CF Off-Road, de 480cv, possui torque de 2.350Nm e 2.500Nm no multitorque, sempre a partir de 900rpm. Igualmente atualizado para o novo nível de emissões, a versão fora de estrada do novo CF, oferecida no 6x4, também possui a transmissão ZF TraXon e proporciona ainda mais robustez e resistência do que o modelo rodoviário.

O motorista conta também com sistema Dual Drive de direção, permitindo uma melhor troca de marchas em terrenos de baixa aderência. O Assistente de Partida em rampa é outro diferencial que confere segurança em saídas com o caminhão em aclives, mesmo carregado.

O freio motor é o PACCAR MX, de três estágios e potência de 490cv, trazendo mais segurança e eficiência, além de trabalhar com nível menor de ruído. O chassi é totalmente reforçado, com PBT de 125 toneladas. Os módulos e conectores são selados, evitando contaminação por pó ou sujeira na operação.

O interior da cabine conta com acabamento e proteções anti sujeira, como a capa vinílica nos bancos. O conforto é um dos grandes diferenciais do modelo off-road. Com relação às características de segurança, o caminhão tem Controle de Estabilidade e o Assistente de Performance do Condutor.

Importados

Honda lançará quatro novos modelos em 2023

Após o sucesso do lançamento do New City, nas carrocerias sedan e hatchback, e do New HR-V, com suas duas opções de motorização (aspirada e turbo), a Honda segue com sua renovação de portfólio, visando superar as expectativas dos clientes. Em 2023, serão quatro grandes lançamentos. Dois modelos já são consagrados no mercado brasileiro: Civic e CR-V. Eles chegarão em nova geração e com a exclusiva tecnologia híbrida e:HEV, reconhecida pelo alto nível de eficiência. Além deles, a Honda também lançará dois modelos inéditos no Brasil: o ícone esportivo Civic Type R e o SUV médio ZR-V.

Civic Híbrido

A 11ª geração do modelo será lançada logo no início de 2023, em janeiro. Importado da Tailândia, o Civic exibe um design absolutamente novo, com porte, mecânica, acabamento, lista de equipamentos e sofisticação que o elevam a um segmento superior.

O modelo possui um pacote de tecnologias único nos pilares de meio ambiente, segurança e conectividade, totalmente alinhado ao novo momento da marca globalmente.

O novo Civic será comercializado em versão única, híbrida, com a exclusiva tecnologia e:HEV da Honda. O sistema, já reconhecido pelo seu elevado nível de eficiência, está ainda mais impressionante. O motor a combustão recebeu melhorias técnicas que lhe garantiu uma incomparável eficiência térmica, com índice de 41%, reforçando a preocupação da marca com a questão ambiental.

Além disso, o Civic Híbrido possui uma extensa lista de tecnologias de segurança e assistência ao condutor, com destaque para o Honda SENSING. Outra novidade é o myHonda Connect, exclusiva plataforma de conectividade da marca, recém-lançada no New HR-V, que traz um menu completo de serviços, conectando o motorista ao seu carro, via aplicativo no smartphone.

Civic Type R

2023 será marcante para os fãs de carros esportivos: será o ano da chegada do primeiro Civic Type R ao Brasil. Detentor do recorde de tempo de volta (2min23s12) em carros com tração dianteira no autódromo de Suzuka, o modelo incorpora todo o DNA esportivo da Honda. Ele chegará ainda no primeiro semestre, com carroceria hatchback, importado do Japão.

ZR-V

A Honda lançará um SUV inédito no mercado brasileiro. Desenvolvido com base na 11ª geração do Civic, o ZR-V tem porte entre o New HR-V e o CR-V. Importado do México, o modelo tem chegada prevista para o segundo semestre de 2023 para fortalecer ainda mais a linha de SUVs da marca no país.

CR-V

O modelo top de linha entre os SUVs da Honda também será completamente renovado. A nova geração do CR-V será lançada no segundo semestre. Além de suas linhas inéditas e mais imponentes, pela primeira vez o modelo trará a motorização híbrida e:HEV. Assim, a marca irá cumprir seu compromisso de trazer três modelos híbridos ao Brasil até 2023.

Nacionais

Citroën promove Black Week com condições especiais

Para quem está ansioso à espera das ofertas da Black Friday para sair de carro zero da concessionária, a Citroën foi além e promoverá, até o dia 30 de novembro, a Black Week. São mais de dez dias de condições imperdíveis e descontos que podem passar de R$ 32 mil.

No caso do C4 Cactus, toda a linha sairá pelo preço da nota fiscal de fábrica e descontos de até R$ 15 mil. Já os descontos para a Jumpy são de mais de R$ 32 mil. A promoção também inclui o Novo C3, que é um grande sucesso de vendas, oferecendo ofertas especiais de financiamento e veículos disponíveis a pronta entrega.

O Citroën C4 Cactus possui completo pacote funcional com a central multimídia Citroën Connect Radio, tela touch de 7" e conectividade Apple Car Play e Android Auto. Além do volante com regulagem de altura e profundidade, o SUV traz itens de série, como câmera de ré, ar-condicionado digital conectados à central multimídia, piloto automático com limitador de velocidade, sensor de pressão dos pneus, assinatura luminosa em LED e muito mais. O C4 Cactus também está entre os SUVs com melhor performance do segmento, com um 0 a 100 km/h de 7,7 segundos na versão THP e preço altamente competitivo.

Já o Citroën Jumpy é o parceiro ideal para profissionais que procuram uma ferramenta que simplifica suas vidas diárias. Ele traz de série itens de segurança essenciais como Limitador e Regulador de velocidade, indicador de fadiga e controle de estabilidade e tração com assistente de partidas em rampas. Sua capacidade de carga de até 1.500 kg e 6,1 m³ de volume útil dão versatilidade para clientes que buscam o máximo de rentabilidade.

E o Novo Citroën C3, grande novidade da marca para o mercado brasileiro em 2022, reúne atitude SUV em um conjunto que chama a atenção por onde passa, com cabine espaçosa, versátil e oferecendo diferentes opções de motorização e acabamento. Entre seus principais atributos estão a central multimídia Citroën Connect Touchscreen de 10", com Android Auto e Apple CarPlay sem fio, e o maior porta-malas do segmento de hatches compactos.

Motos

Honda convoca proprietários do modelo X-ADV

A Honda, pautada pelo seu princípio de respeito aos clientes, convoca os proprietários do modelo X-ADV, ano modelo 2022 conforme descrição a seguir, a realizarem o agendamento do atendimento em uma concessionária autorizada Honda Dream. Os reparos terão início em 07 de novembro de 2022 para a substituição da trava elétrica da direção.

Algumas unidades podem apresentar falha na trava elétrica da direção, não permitindo que possa ser destravada, ou a trava elétrica pode não funcionar ao se estacionar a motocicleta. Em ambas as situações descritas acima, o desempenho operacional do sistema de segurança da motocicleta contra furto poderá ser comprometido, conforme regulamento antifurto da Resolução CONTRAN n. 37/98

A substituição da trava elétrica da direção será realizada de forma gratuita nas concessionárias autorizadas Honda Dream. O agendamento pode ser efetuado pelo site ou pela Central de Atendimento no 0800-701-3432 (de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h - horário de Brasília).

Editorial - 600

Chegamos na 600 ª edição do Auto Jornal. São anos de trabalho para sustentar e alimentar o sonho de comunicar sobre o mundo automotivo. Adoramos motor, desde que não seja aquele minúsculo e irritante de dentista. Pode ser à gasolina, etanol, diesel, híbrido e agora o elétrico que movem nossos carros, motos e caminhões. Já publicamos sobre todos os tipos de veículos terrestres e também eventos do segmento. Nosso objetivo agora é chegar à marca de 1000 edições. Pelas nossas contas, serão mais 100 meses, ou equivalente a mais de 8 anos de trabalho. Vontade e força de trabalho não faltam, então, vamos à luta Angelo "Guto" de Oliveira, meu grande parceiro de sonhos.

Otazú